



Prefeitura Municipal de Anajatuba

RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 65490-000 - ANAJATUBA/MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 34541320 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br

CAPA DO PROCESSO

2023.11.21.0008



Data/Hora: 21/11/2023 10:06:29

Assunto/Tipo: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO



2023.11.21.0008

Descrição do protocolo

Solicito abertura de processo para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 - Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 - O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

PROTOCOLO: 2023.11.21.0008 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



Setor: PROTOCOLO
Descrição: Solicito abertura de processo para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde
Link: <https://www.aprotocolo.com.br/anajatuba/protocolo/15956>

DATA/HORA: 21/11/2023 10:06:29



2023.11.21.0008



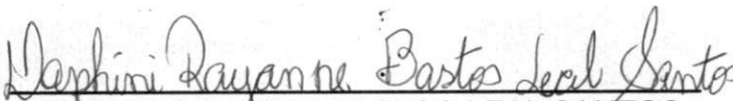
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **21 de novembro de 2023**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº2023.11.21.0008/2023**. Com objetivo de Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA. Com este fim e para constar, eu, **DAPHINI RAYANNE BASTOS LEAL SANTOS** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

ANAJATUBA/MA, 21 de novembro de 2023.


DAPHINI RAYANNE BASTOS LEAL SANTOS
Setor de Protocolo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº2023.11.21.0008**

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Saúde, aos cuidados do Sr. LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Responsável pela formalização da demanda:

ADRIANA DUTRA MENDONÇA

Matricula:

0000078933

E-mail Institucional:saude@anajatuba.ma.gov.br**Ato de Nomeação**

Decreto nº083/2022

1. Justificativa**1.1. Identificação da demanda**

1.1.1. A presente aquisição justifica-se face ao interesse público presente na necessidade de atender a demanda de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que são atendidos nas diversas unidades do município, tendo em vista que os contratos geridos através do último processo licitatório, se encontram em meados de finalizarem suas vigências e seu saldo está praticamente esgotado.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1. A aquisição de tais medicamentos constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.

1.2.2. Os Produtos aqui elencados fazem parte da Padronização de Medicamentos, da Rede de Saúde Pública do Município de Anajatuba/MA, sendo utilizados para o atendimento de saúde em diversas finalidades. Salientamos que as aquisições de medicamentos para saúde na Rede de Saúde Municipal são necessárias e fundamentais, pois é a partir destes produtos que as Unidades de Saúde do Município (unidades básicas de saúde e hospital municipal), realizam os atendimentos, procedimentos e tratamentos de âmbito hospitalar. Ressaltamos ainda que, o consumo dos medicamentos e produtos para saúde ocorre de forma contínua, porém em quantidades variáveis, pois dependem do número de pacientes internados e o caso clínico de cada um, sendo imprescindível o abastecimento regular das unidades de saúde para atender as demandas de consumo de forma eficiente.

1.2.3. A demanda se faz necessária a fim de possibilitar e proporcionar prestação nas futuras aquisições de medicamentos, tendo a finalidade de atender as necessidades de consumo das unidades de saúde gerenciadas pelo Município que fazem o uso dos medicamentos, a fim de dar continuidade ao abastecimento regular, zelando assim, pelo bem maior do cidadão - a vida, e, cumprindo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, no que diz respeito ao abastecimento contínuo dos produtos solicitados, irão garantir as ações relacionadas a oferta da assistência à saúde de média complexidade direta ao

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

cidadão que, prevê o fornecimento de medicamentos para as Unidades de Saúde gerenciadas pelo Município.

- 1.2.4. Nesse sentido, o objetivo desta aquisição ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras da Secretaria Municipal de Saúde, vez que o objeto se trata de insumos imprescindíveis para a promoção de ações e serviços voltados ao cumprimento do dever Estatal de garantir aos munícipes o direito à saúde e princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS). A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos, podendo ser determinante para obtenção de resultado favorável para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde, é imperativo a formação de estoque de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das unidades referidas nessa justificativa. De tal modo, o objeto que se pretende adquirir é imprescindível para a qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde, sem o qual, minimamente as Unidades Básicas de Saúde não conseguem operacionalizar atendimentos aos usuários.
- 1.2.5. Perante aos fatos relatados e a fim de evitar o desabastecimento da Rede Municipal de Saúde e conseqüentemente acarretar danos à saúde dos pacientes internados, solicitamos análise e prosseguimento do feito.

1.3. Resultados almejados

- 1.3.1. Garantir o acesso da população a medicamentos que lhe preservem a saúde e a vida, atendendo o disposto na Constituição Federal, que diz: "Art.196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

2. QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS A SER ADQUIRIDO

2.1. A demanda de produtos previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos da contratação:

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	ACIDO TRANEXAMICO, 50MG/ML,5ML- AMP	UND	2.000
2	ADRENALINA 1MG/ML AMP.1ML	AMP	1.200
3	ÁGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP.	FRASCO	25.000
4	ÁGUA DESTILADA 250 ML	FRASCO	6.000
5	ÁGUA P/ INJEÇÃO, 500ML - BOLSA	FRASCO	2.500
6	AMICACINA 500MG AMP. 2ML	UND	1000
7	AMINOFILINA 24 MG/ML- INJETÁVEL	AMPOLA	600
8	AMIODARONA 150MG/3ML	AMPOLA	300
9	AMPICILINA 500MG/ INJETÁVEL- AMPOLA	AMPOLA	6.000
10	AMPICILINA 1G C/DILUENTE INJ. - FRA- AMP.	AMPOLA	3.000
11	ATROPINA 0,5MG - AMP.	UND	300
12	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMPOLA	6.000
13	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	3.000
14	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI	AMPOLA	3.000
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	UND	800

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

16	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	AMPOLA	12.000
17	CETOPROFENO IM 50MG/ML- INJETÁVEL	AMPOLA	12.000
18	CETOPROFENO EV 100MG- INJETÁVEL	AMPOLA	12.000
19	CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE - FRA-AMP.	UND	12.000
20	CEFAZOLINA 1 G/INJETÁVEL-AMPOLA	AMPOLA	12.000
21	CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE - FRA-AMP.	AMPOLA	12.000
22	CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL	AMP	6.000
23	CIPROFLOXACINO 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	BOLSA	3.600
24	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML- AMP.	UND	500
25	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	FRASCO	500
26	CLORETO DE SÓDIO 10%, AMP. C/ 10ML	UND	500
27	COMPLEXO B 2ML INJ. - AMP.	UND	3.000
28	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOL. INJ. - AMP.	UND	1.500
29	DEXAMETASONA INJ 2MG/ML AMPOLA DE 1ML CXA C/50 AMP	AMPOLA	12.000
30	DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	AMPOLA	12.000
31	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML SOL. INJ. - AMP.	AMPOLA	24.000
32	DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML CXA C/100 AMP- INJETÁVEL	AMPOLA	24.000
33	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJ. - AMP.	AMPOLA	24.000
34	DIAZEPAN 5MG/ML	AMP	3.000
35	DOLANTINA 50MG/ML	AMP	1.000
36	DOBUTAMINA 250MG/20ML	UND	500
37	DOPAMINA 50MG, AMP. C/ 10ML	UND	1.200
38	ETILEFRINA 10MG/ML - AMP.	UND	1.200
39	FENILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL- AMPOLA	AMP	1.200
40	FENITOÍNA 50MG/ML	AMP	1.000
41	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMP	1.000
42	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML - AMP.	AMP	3.000
43	GENTAMICINA 20MG/INJETÁVEL-AMPOLA	AMPOLA	3.000
44	GENTAMICINA 40MG/INJETÁVEL-AMPOLA	AMPOLA	6.000
45	GENTAMICINA 80MG/INJETÁVEL-AMPOLA	AMPOLA	6.000
46	GLICERINA 12%, FRC. C/ 500ML, C/ APLICADOR	FRASCO	500
47	GLICOSE 50% 10ML CXA C/200 AMP	AMPOLA	3.000
48	GLICOSE 25% 10ML CXA C/200 AMP	AMPOLA	3.000
49	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML	AMP	500
50	HEPARINA 0,25ML - AMP.	UND	1.000
51	HEPARINA 5ML - AMP.	UND	1.000
52	HIDRALAZINA 20 MG/ML - AMP.	AMP	2.000
53	HIDROCORTIZONA, 100 MG - FRA-AMP.	AMPOLA	3.000
54	HIDROCORTIZONA, 500MG - FRA-AMP.	AMPOLA	3.000
55	HIOSCINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML - AMP.	AMPOLA	12.000
56	HIOSCINA 20MG - 1ML - AMP.	UND	6.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDERua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
www.anajatuba.ma.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

57	KETAMINA 500MG/10ML	AMP	1.000
58	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D	UND	100
59	LIDOCAÍNA 20MG/ML, C/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	UND	3000
60	LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	UND	3.000
61	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	UND	1.000
62	METILPREDNISOLONA 125MG AMP.	AMPOLA	1.500
63	METILPREDNISOLONA 500MG AMP.	AMPOLA	1.500
64	METRONIDAZOL 0,5% 100ML - INJ.	BOLSA	3.000
65	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML -AMP.	AMPOLA	6.000
66	NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML FRA	UND	1000
67	OMEPRAZOL SODICO DE 40 MG- INJETÁVEL	AMP	1.800
68	ONDANSETRONA 2 MG/ML	AMPOLA	8.000
69	OXACILINA 500MG - FRA-AMP.	UND	1.200
70	OCITOCINA SOL. INJ. 5UI 1ML - AMP.	UND	1.200
71	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMP	1.000
72	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML	UND	2.500
73	SOL. DE MANITOL 20% 250ML	UND	500
74	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	UND	10.000
75	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	UND	10.000
76	SOL. FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML	UND	15.000
77	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 9,0MG/ML, 500ML	UND	6.000
78	SOL. GLICOSADO 5%, 250ML	UND	3.000
79	SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	UND	12.000
80	SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ., 500ML	UND	1.500
81	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES COM 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	3.000
82	SULFATO DE MAGNESIO 100MG/ML-	AMP	1.000
83	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	AMP	3.000
84	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	AMP	3.000
85	VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML	UND	2.000
86	VITAMINA K, 10MG 1ML INJ. - AMP.	UND	3.000

2.1. Estimou-se a quantidade dos itens baseados nas estimativas de consumo mensal, encaminhadas pelas Unidades Básicas de Saúde, tendo sido analisada e elaborada pela área técnica e responsáveis de cada unidade. Explicitamos também, que quando possível, foi utilizado os dados de consumo emitidos pelo sistema de controle de estoque. Ressaltamos ainda, que o quantitativo foi adequado para atender um período estimado de 12 meses, utilizando margem de segurança de 30% a maior, a fim de evitar a falta de medicamentos devido ao aumento contínuo de números de pacientes atendidos no âmbito hospitalar observado ao longo dos anos, sendo a presente demanda necessárias e suficiente para o exercício de 2024.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU A ENTREGA DO MATERIAL, PERMANENTE OU CONSUMO.

3.1. Os produtos deverão ter início de entrega a partir de 01/04/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

4. ENCAMINHAMENTO

- 4.1. Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento e classificação da contratação;

ANAJATUBA/MA, 21 de novembro de 2023.

Adriana Dutra Mendonça

ADRIANA DUTRA MENDONÇA

Coordenadora da Assistência Farmacêutica
Responsável pela Formalização da Demanda
Decreto nº083/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA
ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Por meio do DFD nº 2023.11.21.0008, o setor de farmácia básica atesta a necessidade de aquisição/contratação dos seguintes bens/serviços, para atender à demanda do Município de Anajatuba - MA, no(a) Departamento de Farmácia Básica, fundamentando-se no art. Art. 18, II, da lei 14.133/2021:

a) aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. ADRIANA DUTRA MENDONÇA - (Departamento de Farmácia Básica), Integrante Requisitante;
- II. MARCOS VINICIUS BASTOS COSTA – (Diretor Administrativo do Hospital Municipal), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações, se necessário, nos termos do Art. 6º, § 4º do decreto Municipal nº291/2023.

ANAJATUBA/MA, 21 de novembro de 2023.

LUIS FERNANDO COSTA
ARAGAO:57503028220
28220

Assinado de forma digital
por LUIS FERNANDO COSTA
ARAGAO:57503028220
Dados: 2023.11.21
14:25:14 -03'00'

LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 042/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as possíveis soluções para o cumprimento da obrigação imposta pelo artigo 196 da Constituição Federal, o qual determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.2.1. A presente aquisição justifica-se face ao interesse público presente na necessidade de atender a demanda de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que são atendidos nas diversas unidades do município, tendo em vista que os contratos geridos através do último processo licitatório, se encontram em meados de finalizarem suas vigências e seu saldo está praticamente esgotado..

2.2 Justificativa da necessidade da contratação

2.2.1. A aquisição de tais medicamentos constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.

2.2.2. Os Produtos aqui elencados fazem parte da Padronização de Medicamentos, da Rede de Saúde Pública do Município de Anajatuba/MA, sendo utilizados para o atendimento de saúde em diversas finalidades. Salientamos que as aquisições de medicamentos para saúde na Rede de Saúde Municipal são necessárias e fundamentais, pois é a partir destes produtos que as Unidades de Saúde do Município (unidades básicas de saúde e hospital municipal), realizam os atendimentos, procedimentos e tratamentos de âmbito hospitalar. Ressaltamos ainda que, o consumo dos medicamentos e produtos para saúde ocorre de forma contínua, porém em quantidades variáveis, pois dependem do número de pacientes internados e o caso clínico de cada um, sendo imprescindível o abastecimento regular das unidades de saúde para atender as demandas de consumo de forma eficiente.

2.2.3. A demanda se faz necessária a fim de possibilitar e proporcionar prestação nas futuras aquisições de medicamentos, tendo a finalidade de atender as necessidades de consumo das unidades de saúde gerenciadas pelo Município que fazem o uso dos medicamentos, a fim de dar continuidade ao abastecimento regular, zelando assim, pelo bem maior do cidadão - a vida, e, cumprindo com os princípios e diretrizes do Sistema único de Saúde – SUS, no que diz respeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ao abastecimento contínuo dos produtos solicitados, irão garantir as ações relacionadas a oferta da assistência à saúde de média complexidade direta ao cidadão que, prevê o fornecimento de medicamentos para as Unidades de Saúde gerenciadas pelo Município.

2.2.4. Nesse sentido, o objetivo desta aquisição ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras da Secretaria Municipal de Saúde, vez que o objeto se trata de insumos imprescindíveis para a promoção de ações e serviços voltados ao cumprimento do dever Estatal de garantir aos munícipes o direito à saúde e princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS). A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos, podendo ser determinante para obtenção de resultado favorável para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde, é imperativo a formação de estoque de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das unidades referidas nessa justificativa. De tal modo, o objeto que se pretende adquirir é imprescindível para a qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde, sem o qual, minimamente as Unidades Básicas de Saúde não conseguem operacionalizar atendimentos aos usuários.

2.2.5. Perante aos fatos relatados e a fim de evitar o desabastecimento da Rede Municipal de Saúde e conseqüentemente acarretar danos à saúde dos pacientes internados, solicitamos análise e prosseguimento do feito.

2.3 Resultados almejados

2.3.1. Garantir o acesso da população a medicamentos que lhe preservem a saúde e a vida, atendendo o disposto na Constituição Federal, que diz: “Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

2.4 Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão, tendo em vista que este PCA é facultativo para o ano de 2023 e que trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública. Baseado nisso, até 31.12.2023, será publicado o Plano Anual de Contratações para o ano subsequente em razão do seu potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

3.1. Considerando que para a aquisição dos medicamentos constantes neste instrumento não há variedade de soluções disponíveis, visto que a única opção é a compra dos itens, informamos que o Mapa de Preços a ser elaborado após a pesquisa de mercado será vinculado a este instrumento para fins de estimativa de valor da contratação.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação.

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	ACIDO TRANEXAMICO, 50MG/ML, 5ML- AMP	UND	2.000
2	ADRENALINA 1MG/ML AMP. 1ML	AMP	1.200
3	ÁGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP.	FRASCO	25.000
4	ÁGUA DESTILADA 250 ML	FRASCO	6.000
5	ÁGUA P/ INJEÇÃO, 500ML - BOLSA	FRASCO	2.500
6	AMICACINA 500MG AMP. 2ML	UND	1000
7	AMINOFILINA 24 MG/ML- INJETÁVEL	AMPOLA	600
8	AMIODARONA 150MG/3ML	AMPOLA	300
9	AMPICILINA 500MG/ INJETÁVEL- AMPOLA	AMPOLA	6.000
10	AMPICILINA 1G C/DILUENTE INJ. - FRA- AMP.	AMPOLA	3.000
11	ATROPINA 0,5MG - AMP.	UND	300
12	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMPOLA	6.000
13	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	3.000
14	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI	AMPOLA	3.000
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	UND	800
16	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	AMPOLA	12.000
17	CETOPROFENO IM 50MG/ML- INJETÁVEL	AMPOLA	12.000
18	CETOPROFENO EV 100MG- INJETÁVEL	AMPOLA	12.000
19	CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE - FRA-AMP.	UND	12.000
20	CEFAZOLINA 1 G/INJETÁVEL-AMPOLA	AMPOLA	12.000
21	CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE - FRA-AMP.	AMPOLA	12.000
22	CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL	AMP	6.000
23	CIPROFLOXACINO 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	BOLSA	3.600
24	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML- AMP.	UND	500
25	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	FRASCO	500
26	CLORETO DE SÓDIO 10%, AMP. C/ 10ML	UND	500
27	COMPLEXO B 2ML INJ. - AMP.	UND	3.000
28	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOL. INJ. - AMP.	UND	1.500
29	DEXAMETASONA INJ 2MG/ML AMPOLA DE 1ML CXA C/50 AMP	AMPOLA	12.000
30	DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	AMPOLA	12.000
31	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML SOL. INJ. - AMP.	AMPOLA	24.000
32	DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML CXA C/100 AMP- INJETÁVEL	AMPOLA	24.000
33	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJ. - AMP.	AMPOLA	24.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

34	DIAZEPAN 5MG/ML	AMP	3.000
35	DOLANTINA 50MG/ML	AMP	1.000
36	DOBUTAMINA 250MG/20ML	UND	500
37	DOPAMINA 50MG, AMP. C/ 10ML	UND	1.200
38	ETILEFRINA 10MG/ML - AMP.	UND	1.200
39	FENILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL- AMPOLA	AMP	1.200
40	FENITOÍNA 50MG/ML	AMP	1.000
41	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMP	1.000
42	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML - AMP.	AMP	3.000
43	GENTAMICINA 20MG/INJETÁVEL-AMPOLA	AMPOLA	3.000
44	GENTAMICINA 40MG/INJETÁVEL-AMPOLA	AMPOLA	6.000
45	GENTAMICINA 80MG/INJETÁVEL-AMPOLA	AMPOLA	6.000
46	GLICERINA 12%, FRC. C/ 500ML, C/ APLICADOR	FRASCO	500
47	GLICOSE 50% 10ML CXA C/200 AMP	AMPOLA	3.000
48	GLICOSE 25% 10ML CXA C/200 AMP	AMPOLA	3.000
49	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML	AMP	500
50	HEPARINA 0,25ML - AMP.	UND	1.000
51	HEPARINA 5ML - AMP.	UND	1.000
52	HIDRALAZINA 20 MG/ML - AMP.	AMP	2.000
53	HIDROCORTIZONA, 100 MG - FRA-AMP.	AMPOLA	3.000
54	HIDROCORTIZONA, 500MG - FRA-AMP.	AMPOLA	3.000
55	HIOSCINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML - AMP.	AMPOLA	12.000
56	HIOSCINA 20MG - 1ML - AMP.	UND	6.000
57	KETAMINA 500MG/10ML	AMP	1.000
58	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D	UND	100
59	LIDOCAÍNA 20MG/ML, C/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	UND	3000
60	LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	UND	3.000
61	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	UND	1.000
62	METILPREDNISOLONA 125MG AMP.	AMPOLA	1.500
63	METILPREDNISOLONA 500MG AMP.	AMPOLA	1.500
64	METRONIDAZOL 0,5% 100ML - INJ.	BOLSA	3.000
65	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML -AMP.	AMPOLA	6.000
66	NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML FRA	UND	1000
67	OMEPRAZOL SODICO DE 40 MG- INJETÁVEL	AMP	1.800
68	ONDANSETRONA 2 MG/ML	AMPOLA	8.000
69	OXACILINA 500MG - FRA-AMP.	UND	1.200
70	OCITOCINA SOL. INJ. 5UI 1ML - AMP.	UND	1.200
71	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMP	1.000
72	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML	UND	2.500
73	SOL. DE MANITOL 20% 250ML	UND	500
74	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	UND	10.000
75	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	UND	10.000
76	SOL. FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML	UND	15.000
77	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 9,0MG/ML, 500ML	UND	6.000
78	SOL. GLICOSADO 5%, 250ML	UND	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

79	SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	UND	12.000
80	SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ., 500ML	UND	1.500
81	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES COM 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	3.000
82	SULFATO DE MAGNESIO 100MG/ML-	AMP	1.000
83	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	AMP	3.000
84	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	AMP	3.000
85	VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML	UND	2.000
86	VITAMINA K, 10MG 1ML INJ. - AMP.	UND	3.000

4.2. Estimou-se a quantidade dos itens baseados nas estimativas de consumo mensal, encaminhadas pelas Unidades Básicas de Saúde, tendo sido analisada e elaborada pela área técnica e responsáveis de cada unidade. Explicitamos também, que quando possível, foi utilizado os dados de consumo emitidos pelo sistema de controle de estoque. Ressaltamos ainda, que o quantitativo foi adequado para atender um período estimado de 12 meses, utilizando margem de segurança de 30% a maior, a fim de evitar a falta de medicamentos devido ao aumento contínuo de números de pacientes atendidos no âmbito hospitalar observado ao longo dos anos, sendo a presente demanda necessárias e suficiente para o exercício de 2024.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Os medicamentos elencados neste processo administrativo são classificados como insumos descartáveis, não possuem substitutos com a mesma finalidade dentro da grade médico hospitalar. São indispensáveis na realização de diversos procedimentos na assistência direta aos pacientes. Seu fornecimento, via de regra, é feito através da compra por unidades. Insta informar que a única alternativa é a aquisição, com base nas opções a seguir:

Solução 1

Aquisição dos medicamentos através do sistema de registro de preços: Esta solução evita que os medicamentos fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

Solução 2

Aquisição dos medicamentos através de licitação tradicional: Esta solução necessita que se faça estoque e os medicamentos não utilizados podem perder sua validade, considerando que a necessidade é variável, proporcional à demanda.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a aquisição de medicamentos por sistema de registro de preços pois é a solução mais viável considerando que a demanda é flutuante e a perda de medicamentos vencidos é onerosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 De acordo com o tópico 5, reforçamos que os itens devem ser adquiridos para garantir o cumprimento das obrigações a população Anajatubense.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os medicamentos em epígrafe é usado de forma individualizada e portanto é passível de aquisição por item distinto.

8.2. A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

8.3. Nesse contexto a contratação será do tipo menor preço por item tendo em vista a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

9.1 Pretende-se, através da aquisição, garantir a realização dos procedimentos no que concerne a utilização dos medicamentos de forma segura, além de auxiliar na prevenção de danos associados à assistência à saúde.

9.2. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam do material ora licitado. A ausência do medicamentos em epígrafe poderá inviabilizar o tratamento ou resultar em danos aos pacientes.

10. POSSÍVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A SEMUS possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde (lixo hospitalar), (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), Perfurocortantes (grupo E, segundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

classificação da RDC 306/ANVISA) e medicamentos vencidos, com fornecimento de Certificado de destinação. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da aquisição. Desta forma, a aquisição será realizada através de licitação na modalidade PREGÃO, COM SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

14.2.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA esta sendo elaborado pelo órgão.

14.2.2. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº2023.11.21.0008 e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

15.1. não ha.

16. DATA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Anajatuba/MA, 23 de novembro de 2023.

Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

17.1. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerente a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Adriana Dutra Mendonça
ADRIANA DUTRA MENDONÇA
Departamento de Farmácia Básica
Integrante Requisitante

[Handwritten Signature]
MARCOS VINÍCIUS BASTOS COSTA
Diretor Administrativo do Hospital Municipal
Integrante Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DESPACHO

Pelo presente, após análise do Estudo Técnico Preliminar, e considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas, APROVO o presente ETP, manifesto a intenção de registro de preços e encaminhamento dos autos do processo nº2023.11.21.0008/2023, Documento de Formalização de Demanda com juntamente com Estudo Técnico Preliminar com a escolha da solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para elaboração do termo de referência. O termo de referência deverá conter requisitos necessários com todos os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º e § 1º do art. 40. da Lei Federal 14.133/21, além das informações adicionais para melhor definição do objeto

Encaminhem-se os autos ao departamento de compras, para providências necessárias, quanto ao termo de referência.

ANAJATUBA/MA, 23 de novembro de 2023.

LUIS FERNANDO COSTA Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO COSTA
ARAGAO:57503028220 ARAGAO:57503028220
028220 Dados: 2023.11.23 15:46:38 -03'00'

LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Nina Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 1 de 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33**TERMO DE REFERÊNCIA****1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA.

1.2. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	ACIDO TRANEXAMICO, 50MG/ML, 5ML- AMP	UND	2.000
2	ADRENALINA 1MG/ML AMP. 1ML	AMP	1.200
3	ÁGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP.	FRASCO	25.000
4	ÁGUA DESTILADA 250 ML	FRASCO	6.000
5	ÁGUA P/ INJEÇÃO, 500ML - BOLSA	FRASCO	2.500
6	AMICACINA 500MG AMP. 2ML	UND	1000
7	AMINOFILINA 24 MG/ML- INJETÁVEL	AMPOLA	600
8	AMIODARONA 150MG/3ML	AMPOLA	300
9	AMPICILINA 500MG/ INJETÁVEL- AMPOLA	AMPOLA	6.000
10	AMPICILINA 1G C/DILUENTE INJ. - FRA- AMP.	AMPOLA	3.000
11	ATROPINA 0,5MG - AMP.	UND	300
12	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMPOLA	6.000
13	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	3.000
14	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI	AMPOLA	3.000
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	UND	800
16	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	AMPOLA	12.000
17	CETOPROFENO IM 50MG/ML- INJETÁVEL	AMPOLA	12.000
18	CETOPROFENO EV 100MG- INJETÁVEL	AMPOLA	12.000
19	CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE - FRA-AMP.	UND	12.000
20	CEFAZOLINA 1 G/INJETÁVEL-AMPOLA	AMPOLA	12.000
21	CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE - FRA-AMP.	AMPOLA	12.000
22	CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL	AMP	6.000
23	CIPROFLOXACINO 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	BOLSA	3.600
24	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML- AMP.	UND	500
25	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	FRASCO	500
26	CLORETO DE SÓDIO 10%, AMP. C/ 10ML	UND	500
27	COMPLEXO B 2ML INJ. - AMP.	UND	3.000
28	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOL. INJ. - AMP.	UND	1.500
29	DEXAMETASONA INJ 2MG/ML AMPOLA DE 1ML CXA C/50 AMP	AMPOLA	12.000
30	DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	AMPOLA	12.000
31	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML SOL. INJ. - AMP.	AMPOLA	24.000
32	DIPIRONA SODICA 1G/2ML CXA C/100 AMP- INJETÁVEL	AMPOLA	24.000

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

www.anajatuba.ma.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

33	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJ. - AMP.	AMPOLA	24.000
34	DIAZEPAN 5MG/ML	AMP	3.000
35	DOLANTINA 50MG/ML	AMP	1.000
36	DOBUTAMINA 250MG/20ML	UND	500
37	DOPAMINA 50MG, AMP. C/ 10ML	UND	1.200
38	ETILEFRINA 10MG/ML - AMP.	UND	1.200
39	FENILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL- AMPOLA	AMP	1.200
40	FENITOÍNA 50MG/ML	AMP	1.000
41	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMP	1.000
42	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML - AMP.	AMP	3.000
43	GENTAMICINA 20MG/INJETÁVEL-AMPOLA	AMPOLA	3.000
44	GENTAMICINA 40MG/INJETÁVEL-AMPOLA	AMPOLA	6.000
45	GENTAMICINA 80MG/INJETÁVEL-AMPOLA	AMPOLA	6.000
46	GLICERINA 12%, FRC. C/ 500ML, C/ APLICADOR	FRASCO	500
47	GLICOSE 50% 10ML CXA C/200 AMP	AMPOLA	3.000
48	GLICOSE 25% 10ML CXA C/200 AMP	AMPOLA	3.000
49	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML	AMP	500
50	HEPARINA 0,25ML - AMP.	UND	1.000
51	HEPARINA 5ML - AMP.	UND	1.000
52	HIDRALAZINA 20 MG/ML - AMP.	AMP	2.000
53	HIDROCORTIZONA, 100 MG - FRA-AMP.	AMPOLA	3.000
54	HIDROCORTIZONA, 500MG - FRA-AMP.	AMPOLA	3.000
55	HIOSCINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML - AMP.	AMPOLA	12.000
56	HIOSCINA 20MG - 1ML - AMP.	UND	6.000
57	KETAMINA 500MG/10ML	AMP	1.000
58	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D	UND	100
59	LIDOCAÍNA 20MG/ML, C/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	UND	3000
60	LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	UND	3.000
61	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	UND	1.000
62	METILPREDNISOLONA 125MG AMP.	AMPOLA	1.500
63	METILPREDNISOLONA 500MG AMP.	AMPOLA	1.500
64	METRONIDAZOL 0,5% 100ML - INJ.	BOLSA	3.000
65	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML -AMP.	AMPOLA	6.000
66	NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML FRA	UND	1000
67	OMEPRAZOL SODICO DE 40 MG- INJETÁVEL	AMP	1.800
68	ONDANSETRONA 2 MG/ML	AMPOLA	8.000
69	OXACILINA 500MG - FRA-AMP.	UND	1.200
70	OCITOCINA SOL. INJ. 5UI 1ML - AMP.	UND	1.200
71	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMP	1.000
72	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML	UND	2.500
73	SOL. DE MANITOL 20% 250ML	UND	500
74	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	UND	10.000
75	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	UND	10.000
76	SOL. FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML	UND	15.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

77	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 9,0MG/ML, 500ML	UND	6.000
78	SOL. GLICOSADO 5%, 250ML	UND	3.000
79	SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	UND	12.000
80	SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ., 500ML	UND	1.500
81	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES COM 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	3.000
82	SULFATO DE MAGNESIO 100MG/ML-	AMP	1.000
83	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	AMP	3.000
84	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	AMP	3.000
85	VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML	UND	2.000
86	VITAMINA K, 10MG 1ML INJ. - AMP.	UND	3.000

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para o Município de Anajatuba-MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.

1.4. O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. O(s) produtos(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 293/2023.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA esta sendo elaborado pelo órgão.

3.3. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº2023.11.21.0008 e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

www.anajatuba.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

5.1. Sustentabilidade

5.1.1. Os critérios de sustentabilidade encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5.2. Indicação de marcas ou modelos

5.2.1. Não se aplica a este objeto.

5.3. Vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

5.3.1. Não se aplica a este objeto.

5.4. Exigência de carta de solidariedade

5.4.1. Não se aplica a este objeto.

5.5. Subcontratação

5.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6. Garantia da contratação

5.6.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

5.6.2. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

5.6.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega

6.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento.

6.1.1.1. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

6.2. Local de entrega dos produtos

6.2.1. Os bens deverão ser entregues nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante, ou na Farmácia Básica da Prefeitura Municipal de Anajatuba, no endereço: **Rua Regino Rodrigues de Paula, nº10, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 17:00h, horário local.**

6.3. Garantia, manutenção e assistência técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

6.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Preposto

7.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7. Fiscalização

7.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA.

7.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

7.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. Gestor do Contrato

7.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Recebimento

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.2.1. o prazo de validade;

8.2.2.2. a data da emissão;

8.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.2.2.5. o valor a pagar; e

8.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

8.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

8.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

8.4.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

8.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

8.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right)^{\frac{N}{365}} = \left(\frac{6}{100} \right)^{\frac{N}{365}} = 0,00016438$$

$$365 \quad 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

9.2. Entre as qualificações técnicas indispensáveis, objetivando garantir que os proponentes interessados em prestar seus serviços/fornecimento à SEMUS/MA sejam empresas idôneas e qualificadas para o fornecimento dos bens e/ou execução dos serviços, deverá ser **apresentada ainda a seguinte documentação:**

9.2.1. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** para Medicamentos comuns da empresa licitante expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76; Decreto Federal nº 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal nº 9.782/99, e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98: armazenar, distribuir e expedir, acompanhado obrigatoriamente da publicação do Diário Oficial da União dentro de seu prazo de validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.2.1.1. A não apresentação da AFE ou da petição de renovação implicará na inabilitação do item cotado.

9.2.2. **Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal**, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante quando houver delegação de competência para emissão do Alvará pelo Município, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976. Comprovando que empresa está apta a comercializar os produtos da licitação ou do item pertinente cotado pela licitante.

9.2.3. Registro de inscrição no Conselho Regional de Farmácia da região sede da Empresa (Certificado de Responsabilidade Técnica), comprovando que a empresa e seu responsável técnico estão registrados em tal Conselho (registro válido), ou declaração de isenção, se for o caso.

9.2.4. **Registro do Medicamento ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento**, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia autenticada do registro do medicamento na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA;

9.2.4.1. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976.

9.2.4.2. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

9.2.4.3. Apresentar cópia da Declaração de Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento, emitido pela ANVISA, quando for o caso.

9.2.4.4. Ficará a cargo do proponente provar que o medicamento objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

9.2.4.5. Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

11. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

www.anajatuba.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

11.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe o Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir do presente procedimento licitatório.

11.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

12. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

12.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

12.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

12.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

12.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;

12.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato;

12.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;

12.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

12.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

12.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

12.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

12.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

12.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

12.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;

12.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;

12.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

13.2. A administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº338/2023.

13.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

13.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

13.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

13.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

13.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

13.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

13.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

13.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

13.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 14.1.5. fraudar a licitação
- 14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1. advertência;
 - 14.2.2. multa;
 - 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3. a multa será de 5% do valor do contrato lícitado.
 - 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, e 14.1.8. a multa será de 15% do valor do contrato lícitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento dos itens com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração Pública. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

15.2. Condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços

15.2.1. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem 15.2.1.1, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

15.2.1.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

15.2.1.2. O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

15.3. Vigência da Ata de Registro de Preço

15.3.1. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

15.3.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

15.3.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

15.3.1.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

15.3.1.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

15.4. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes:

15.4.1. A quantidade estimada neste termo, é em sua totalidade exclusiva do órgão gerenciador, tendo em vista ser o único órgão participante do SRP.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

16.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

16.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

16.2. Forma de fornecimento.

16.2.1. O fornecimento do objeto será empreitada por preço unitário “fornecimento parcelado”.

16.3. Exigência de Garantia da Proposta como requisito de pré-habilitação.

16.3.1. Será exigida, como requisito de pré-habilitação, a apresentação de garantia de proposta em favor da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, CNPJ: 06.002.372/0001-33 em valor equivalente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, e será apresentada a critério do licitante, consistir em uma das modalidades previstas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.2.2. A exigência de garantia de proposta como condição de pré-habilitação, conforme o artigo 58 § 1º, da Lei 14.133/21, é uma medida que visa assegurar a seriedade da proposta e a efetividade da contratação, especialmente em contextos de alta complexidade e relevância, como é o caso da contratação de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos injetáveis. As justificativas fundamentadas com enfoque na segurança da contratação incluem:

1. Assegurar a execução da proposta:

- A garantia de proposta funciona como um mecanismo que assegura que o licitante vencedor irá cumprir com o compromisso assumido na sua oferta. No caso do fornecimento de medicamentos injetáveis, isso é crucial, dado que a falha na entrega pode impactar diretamente a saúde e o bem-estar dos pacientes que dependem desses medicamentos.

2. Prevenir desistências:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- A exigência de uma garantia financeira prévia minimiza o risco de desistências injustificadas após a fase de lances ou mesmo após a adjudicação do contrato, garantindo que apenas fornecedores sérios e comprometidos participem do processo. Isso é particularmente importante em áreas sensíveis como a saúde, onde atrasos na contratação podem ter consequências diretas na continuidade dos tratamentos médicos.
3. **Mitigar riscos financeiros:**
- Em contratações de alta complexidade técnica e financeira, como é o fornecimento de medicamentos injetáveis, a garantia de proposta protege a administração pública contra eventuais prejuízos que possam surgir de um processo de licitação fracassado, como a necessidade de iniciar um novo processo licitatório em caráter de urgência, o que frequentemente implica em custos adicionais.
4. **Promover a equidade entre os licitantes:**
- A exigência de uma garantia de proposta assegura que todos os participantes do processo licitatório estejam em igualdade de condições, demonstrando capacidade financeira para cumprir com as obrigações do contrato. Isso é essencial para garantir uma competição justa, especialmente em mercados onde podem existir grandes disparidades entre os concorrentes.
5. **Estabilidade contratual:**
- A garantia de proposta contribui para a estabilidade contratual, fornecendo uma camada adicional de segurança jurídica e financeira ao processo. Para a administração pública e para a sociedade, isso significa a garantia de que o fornecimento de medicamentos essenciais não será interrompido ou comprometido por questões relacionadas à capacidade de execução do fornecedor.

16.2.3. As Licitantes deverão observar as condições a seguir quando do oferecimento da Garantia de Proposta:

Hipóteses:

I. Caso seja utilizada garantia na modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Na hipótese de apresentação em moeda corrente nacional, a Licitante deverá constituir caução bancária, cujo depósito deverá ser efetuado na CONTA CORRENTE: 5219, AGÊNCIA: 1208-4, BANCO: BRADESCO, devendo o comprovante de depósito original constar junto com a proposta.

II. Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A apólice deverá ter vigência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para apuração de eventual inadimplemento da licitante - ocorrido durante a realização do certame - e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da LICITANTE, vinculada à reavaliação do risco.

As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente instrumento convocatório e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este termo.

A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

III. Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

A fiança bancária deverá ter vigência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para apuração de eventual inadimplemento da licitante - ocorrido durante a realização do certame - e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da LICITANTE, vinculada à reavaliação do risco.

No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Órgão contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

IV. Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

A contratada entregará, até a data de apresentação da proposta, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

7.15. Na hipótese de não conclusão do processo de contratação dentro do prazo de validade da proposta e/ou prazo de validade da “Garantia de proposta” (Fiança Bancária ou Seguro Garantia), a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA poderá solicitar aos Licitantes para revalidar por igual período, ambos os documentos sob pena de ser considerado desistente do feito licitatório; neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao Licitante recusar ou aceitar as prorrogações solicitadas. Entretanto, no caso de concordância, serão mantidas todas as condições da Proposta.

16.3. Exigências de habilitação.

16.3.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

16.3.1.1. Habilitação jurídica;

16.1.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);

16.1.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

16.1.1.4. Qualificação econômico-financeira;

16.1.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

17. VALOR ESTIMADO

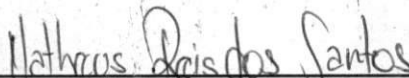
17.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto será determinado com base em pesquisas de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 294/2023, que deverá ser juntado após sua conclusão como apêndice deste termo.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 292/2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

19.1. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerente a contratação.

Anajatuba/MA, em 24 de novembro de 2023.



MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços
Decreto nº 219/2022

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Adriana Dutra Mendonça

ADRIANA DUTRA MENDONÇA

Departamento de Farmácia Básica

Acompanhou a Elaboração do Termo de Referência

Decreto nº 083/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DESPACHO

Pelo presente, após análise do Termo de Referência, e considerando que o mesmo consta os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Município de Anajatuba – MA, APROVO o presente termo e encaminho os autos do processo nº2023.11.21.0008/2023, para que seja realizada pesquisa preliminar de preços, em conformidade com a IN nº 65/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 294/2023 com vistas à realização de procedimento para Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba – MA.

Ressalta-se, que na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, e tendo em vista ser o único órgão contratante, dispensa-se o procedimento público de IRP, de que trata o art. 9º do Decreto Federal nº11.462/23, conforme dispõe § 2º do **caput**.

Encaminhem-se os autos ao departamento de compras, para providências necessárias, quanto as pesquisas preliminares de preços, devendo ser procedida conforme instrução do decreto Municipal nº 294/2023.

ANAJATUBA/MA, 24 de novembro de 2023.

**LUIS FERNANDO
COSTA**
ARAGAO:5750302
8220

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO COSTA
ARAGAO:57503028220
Dados: 2023.11.24 16:54:30 -03'00'

LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 042/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Responsável: MATHEUS REIS DOS SANTOS
Departamento: SETOR DE COMPRAS E PESQUISAS PRELIMINARES

Relatório de Cotação: Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA

Pesquisa realizada entre 27/11/2023 16:25:05 e 21/12/2023 11:31:18

Relatório gerado em 21/12/2023 11:32:25 (IP: 168.232.133.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º. "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) ACIDO TRANEXAMICO, 50MG/ML,5ML- AMP	3	2.000 Unidades	R\$ 9,97 (un)	-	R\$ 9,97	RS 19.940,00
2) ADRENALINA 1G AMP.1ML	3	1.200 Ampolas	R\$ 13,73 (un)	-	R\$ 13,73	RS 16.476,00
3) AGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP.	3	25.000 Frascos	R\$ 0,67 (un)	-	R\$ 0,67	RS 16.750,00
4) AGUA DESTILADA 250 ML	3	6.000 Frascos	R\$ 11,29 (un)	-	R\$ 11,29	RS 67.740,00
5) ÁGUA P/ INJEÇÃO, 500ML - BOLSA	3	2.500 Frascos	R\$ 15,22 (un)	-	R\$ 15,22	RS 38.050,00
6) AMICACINA 500MG AMP. 2ML	3	1.000 Unidades	R\$ 8,08 (un)	-	R\$ 8,08	RS 8.080,00
7) AMINOFILINA 24 MG/ML- INJETAVEL	3	600 Ampolas	R\$ 13,80 (un)	-	R\$ 13,80	RS 8.280,00
8) AMIODARONA 150MG/3ML	3	300 Ampolas	R\$ 6,01 (un)	-	R\$ 6,01	RS 1.803,00
9) AMPICILINA 500MG/ INJETÁVEL- AMPOLA	3	6.000 Ampolas	R\$ 11,56 (un)	-	R\$ 11,56	RS 69.360,00
10) AMPICILINA 1G C/DILUENTE INJ. - FRA- AMP	3	3.000 Ampolas	R\$ 10,90 (un)	-	R\$ 10,90	RS 32.700,00
11) ATROPINA 0,5MG - AMP.	3	300 Unidades	R\$ 2,45 (un)	-	R\$ 2,45	RS 735,00
12) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	3	6.000 Ampolas	R\$ 17,69 (un)	-	R\$ 17,69	RS 106.140,00
13) BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	3	3.000 Ampolas	R\$ 16,78 (un)	-	R\$ 16,78	RS 50.340,00
14) BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI	3	3.000 Ampolas	R\$ 17,89 (un)	-	R\$ 17,89	RS 53.670,00
15) BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% 10 ML	3	800 Unidades	R\$ 2,27 (un)	-	R\$ 2,27	RS 1.816,00
16) BROMOPRIDA 10MG. AMP. C/ 2ML	3	12.000 Ampolas	R\$ 5,55 (un)	-	R\$ 5,55	RS 66.600,00
17) CETOPROFENO IM 50MG/ML- INJETÁVEL	3	12.000 Ampolas	R\$ 5,84 (un)	-	R\$ 5,84	RS 70.080,00
18) CETOPROFENO EV 100MG- INJETÁVEL	3	12.000 Ampolas	R\$ 7,34 (un)	-	R\$ 7,34	RS 88.080,00
19) CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE - FRA-AMP.	3	12.000 Unidades	R\$ 10,57 (un)	-	R\$ 10,57	RS 126.840,00
20) CEFAZOLINA 1 G/INJETÁVEL-AMPOLA	3	12.000 Ampolas	R\$ 17,40 (un)	-	R\$ 17,40	RS 208.800,00
21) CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE - FRA-AMP.	3	12.000 Ampolas	R\$ 11,55 (un)	-	R\$ 11,55	RS 138.600,00



22) CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL	3	6.000 Ampolas	R\$ 3,58 (un)	-	R\$ 3,58	R\$ 21.480,00
23) CIPROFLOXACINA 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	3	3.600 Bolsas	R\$ 32,09 (un)	-	R\$ 32,09	R\$ 115.524,00
24) CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML- AMP.	3	500 Unidades	R\$ 0,61 (un)	-	R\$ 0,61	R\$ 305,00
25) CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	3	500 Frascos	R\$ 2,32 (un)	-	R\$ 2,32	R\$ 1.160,00
26) CLORETO DE SÓDIO 10%, AMP. C/ 10ML	3	500 Unidades	R\$ 0,48 (un)	-	R\$ 0,48	R\$ 240,00
27) COMPLEXO B 2ML INJ. - AMP.	3	3.000 Unidades	R\$ 5,04 (un)	-	R\$ 5,04	R\$ 15.120,00
28) DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOL. INJ. - AMP.	4	1.500 Unidades	R\$ 4,20 (un)	-	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
29) DEXAMETASONA INJ 2MG/ML AMPOLA DE 1ML CXA C/50 AMP	3	12.000 Ampolas	R\$ 2,96 (un)	-	R\$ 2,96	R\$ 35.520,00
30) DEXAMETASONA 4MG/ML, 2 5ML- AMP.	3	12.000 Ampolas	R\$ 4,85 (un)	-	R\$ 4,85	R\$ 58.200,00
31) DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML SOL. INJ. - AMP.	3	24.000 Ampolas	R\$ 2,19 (un)	-	R\$ 2,19	R\$ 52.560,00
32) DAPIRONA SÓDICA 1G/2ML CXA C/100 AMP- INJETÁVEL	3	24.000 Ampolas	R\$ 2,15 (un)	-	R\$ 2,15	R\$ 51.600,00
33) DAPIRONA 500MG/ML - 2ML INJ. - AMP.	3	24.000 Ampolas	R\$ 4,51 (un)	-	R\$ 4,51	R\$ 108.240,00
34) DIAZEPAN 5MG/ML	3	3.000 Ampolas	R\$ 4,34 (un)	-	R\$ 4,34	R\$ 13.020,00
35) DOLANTINA 50MG/ML	3	1.000 Ampolas	R\$ 6,58 (un)	-	R\$ 6,58	R\$ 6.580,00
36) DOBUTAMINA 250MG/20ML	3	500 Unidades	R\$ 9,53 (un)	-	R\$ 9,53	R\$ 4.765,00
37) DOPAMINA 50MG, AMP. C/ 10ML	3	1.200 Unidades	R\$ 10,36 (un)	-	R\$ 10,36	R\$ 12.432,00
38) ETILEFRINA 10MG/ML - AMP.	3	1.200 Unidades	R\$ 6,54 (un)	-	R\$ 6,54	R\$ 7.848,00
39) FENILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL- AMPOLA	3	1.200 Ampolas	R\$ 10,24 (un)	-	R\$ 10,24	R\$ 12.288,00
40) FENITOÍNA 50MG/ML	3	1.000 Ampolas	R\$ 14,62 (un)	-	R\$ 14,62	R\$ 14.620,00
41) FENOBARBITAL 100MG/ML	3	1.000 Ampolas	R\$ 5,96 (un)	-	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00
42) FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML - AMP.	3	3.000 Ampolas	R\$ 4,01 (un)	-	R\$ 4,01	R\$ 12.030,00
43) GENTAMICINA 20MG/INJETÁVEL-AMPOLA	3	3.000 Ampolas	R\$ 2,34 (un)	-	R\$ 2,34	R\$ 7.020,00
44) GENTAMICINA 40MG/INJETÁVEL-AMPOLA	3	6.000 Ampolas	R\$ 4,21 (un)	-	R\$ 4,21	R\$ 25.260,00
45) GENTAMICINA 80MG/INJETÁVEL-AMPOLA	3	6.000 Ampolas	R\$ 4,09 (un)	-	R\$ 4,09	R\$ 24.540,00
46) GLICERINA 12%, FRC. C/ 500ML C/ APLICADOR	3	500 Frascos	R\$ 21,03 (un)	-	R\$ 21,03	R\$ 10.515,00
47) GLICOSE 50% 10ML CXA C/200 AMP	3	3.000 Ampolas	R\$ 1,30 (un)	-	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
48) GLICOSE 25% 10ML CXA C/200 AMP	3	3.000 Ampolas	R\$ 1,13 (un)	-	R\$ 1,13	R\$ 3.390,00
49) GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML	3	500 Ampolas	R\$ 6,86 (un)	-	R\$ 6,86	R\$ 3.430,00
50) HEPARINA 0,25ML - AMP.	3	1.000 Unidades	R\$ 12,20 (un)	-	R\$ 12,20	R\$ 12.200,00
51) HEPARINA 5ML - AMP.	3	1.000 Unidades	R\$ 28,40 (un)	-	R\$ 28,40	R\$ 28.400,00
52) HIDRALAZINA 20 MG/ML - AMP.	3	2.000 Ampolas	R\$ 9,58 (un)	-	R\$ 9,58	R\$ 19.160,00
53) HIDROCORTIZONA, 100 MG - FRA-AMP.	3	3.000 Ampolas	R\$ 11,03 (un)	-	R\$ 11,03	R\$ 33.090,00
54) HIDROCORTIZONA, 500MG - FRA-AMP.	3	3.000 Ampolas	R\$ 13,80 (un)	-	R\$ 13,80	R\$ 41.400,00
55) HIOSCINA + DAPIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML - AMP.	3	12.000 Ampolas	R\$ 5,31 (un)	-	R\$ 5,31	R\$ 63.720,00
56) HIOSCINA 20MG - 1ML - AMP.	3	6.000 Unidades	R\$ 3,27 (un)	-	R\$ 3,27	R\$ 19.620,00
57) KETAMINA 500MG/10ML	3	1.000 Ampolas	R\$ 31,10 (un)	-	R\$ 31,10	R\$ 31.100,00
58) IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D	3	100 Unidades	R\$ 538,96 (un)	-	R\$ 538,96	R\$ 53.896,00
59) LIDOCAÍNA 20MG/ML, C/ ADRENALINA, 20ML - FRC	3	3.000 Unidades	R\$ 18,73 (un)	-	R\$ 18,73	R\$ 56.190,00
60) LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	3	3.000 Unidades	R\$ 18,85 (un)	-	R\$ 18,85	R\$ 56.550,00
61) METILGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	3	1.000 Unidades	R\$ 5,67 (un)	-	R\$ 5,67	R\$ 5.670,00
62) METILPREDNISOLONA 125MG AMP.	3	1.500 Ampolas	R\$ 22,93 (un)	-	R\$ 22,93	R\$ 34.395,00
63) METILPREDNISOLONA 500MG AMP.	3	1.500 Ampolas	R\$ 28,72 (un)	-	R\$ 28,72	R\$ 43.080,00
64) METRONIDAZOL 0,5% 100ML - INJ.	3	3.000 Bolsas	R\$ 19,86 (un)	-	R\$ 19,86	R\$ 59.580,00
65) METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML -AMP.	3	6.000 Ampolas	R\$ 1,59 (un)	-	R\$ 1,59	R\$ 9.540,00
66) NEOCAÍNA 0,5% PESADA 4ML FRA	3	1.000 Unidades	R\$ 9,92 (un)	-	R\$ 9,92	R\$ 9.920,00



67) OMEPRAZOL SÓDICO DE 40 MG- INJETÁVEL	3	1.800 Ampolas	R\$ 27,32 (un)	-	R\$ 27,32	R\$ 49.176,00
68) ONDANSETRONA 2 MG/ML	3	8.000 Ampolas	R\$ 5,99 (un)	-	R\$ 5,99	R\$ 47.920,00
69) OXACILINA 500MG - FRA-AMP.	3	1.200 Unidades	R\$ 7,49 (un)	-	R\$ 7,49	R\$ 8.988,00
70) OXITOCINA SOL. INJ. 5UI 1ML - AMP.	3	1.200 Unidades	R\$ 17,32 (un)	-	R\$ 17,32	R\$ 20.784,00
71) CLORIDRATO DE PETDINA 50MG/ML	3	1.000 Ampolas	R\$ 9,86 (un)	-	R\$ 9,86	R\$ 9.860,00
72) PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML	3	2.500 Unidades	R\$ 6,47 (un)	-	R\$ 6,47	R\$ 16.175,00
73) SOL. DE MANITOL 20% 250ML	3	500 Unidades	R\$ 16,47 (un)	-	R\$ 16,47	R\$ 8.235,00
74) SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	3	10.000 Unidades	R\$ 8,64 (un)	-	R\$ 8,64	R\$ 86.400,00
75) SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	3	10.000 Unidades	R\$ 9,51 (un)	-	R\$ 9,51	R\$ 95.100,00
76) SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	3	15.000 Unidades	R\$ 14,85 (un)	-	R\$ 14,85	R\$ 222.750,00
77) SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 9,0MG/ML, 500ML	3	6.000 Unidades	R\$ 19,37 (un)	-	R\$ 19,37	R\$ 116.220,00
78) SOL. GLICOSADO 5%, 250ML	3	3.000 Unidades	R\$ 11,24 (un)	-	R\$ 11,24	R\$ 33.720,00
79) SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	3	12.000 Unidades	R\$ 15,90 (un)	-	R\$ 15,90	R\$ 190.800,00
80) SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ., 500ML	3	1.500 Unidades	R\$ 14,63 (un)	-	R\$ 14,63	R\$ 21.945,00
81) SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES COM 500ML SISTEMA FECHADO	3	3.000 Frascos	R\$ 14,66 (un)	-	R\$ 14,66	R\$ 43.980,00
82) SULFATO DE MAGNÉSIO 100MG/ML-	3	1.000 Ampolas	R\$ 35,42 (un)	-	R\$ 35,42	R\$ 35.420,00
83) CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	3	3.000 Ampolas	R\$ 4,62 (un)	-	R\$ 4,62	R\$ 13.860,00
84) SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	3	3.000 Ampolas	R\$ 16,65 (un)	-	R\$ 16,65	R\$ 49.950,00
85) VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML	3	2.000 Unidades	R\$ 6,57 (un)	-	R\$ 6,57	R\$ 13.140,00
86) VITAMINA K, 10MG 1ML INJ. - AMP.	3	3.000 Unidades	R\$ 6,26 (un)	-	R\$ 6,26	R\$ 18.780,00

Valor Global: R\$ 3.505.441,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: ACIDO TRANEXAMICO, 50MG/ML,5ML- AMP

Preço Estimado: R\$ 9,97 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 9,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,97

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	ACIDO TRANEXAMICO, 50MG/ML,5ML- AMP	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 9,33
 Inc. I Art. 5º da IN nº 5 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal Rural do Semi-Árido
 Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário a serem destinados ao CCA e ao CCBS do campus central da UFERSA (Mossoró/RN).
 Descrição: Ácido Tranexâmico - Ácido Tranexâmico Forma Farmacêutica Solução Injetável
 , Dosagem 50 MG/M
 CatMat: 327566 - Dosagem 50 MG/ML | Forma Farmacêutica Solução Injetável

Data: 23/05/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 122023 / UASG:153033
 Lote/Item: /3
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 20/06/2023 16:03
 Homologação: 21/06/2023 16:48
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 180
 Unidade: Ampola 5,00 ML
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.274.237/0001-85 *VENCEDOR*	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,75
10.732.150/0001-43	COMERCIAL CEDRO EIRELI	R\$ 12,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 8,57
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Hospital Universitario da Universidade Federal do Amapá
 Objeto: Medicamentos para o aparelho respiratório.
 Descrição: Ácido Tranexâmico - Ácido Tranexâmico Forma Farmacêutica Solução Injetável
 , Dosagem: 50 MG/M
 CatMat: 327566 - Dosagem 50 MG/ML | Forma Farmacêutica Solução Injetável

Data: 13/03/2023 14:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 182023 / UASG:156956
 Lote/Item: /3
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 08/05/2023 11:41
 Homologação: 09/05/2023 15:26
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3.000
 Unidade: Ampola 5,00 ML
 UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.389.400/0001-84 *VENCEDOR*	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,56
07.329.169/0001-39	EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,60
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 5,70
12.882.932/0001-94	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,98
15.145.035/0001-96	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 6,14
08.774.906/0001-75	HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	R\$ 6,19
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R\$ 9,59
05.106.015/0001-52	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 9,60
05.750.248/0001-93	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 9,79
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,00
04.200.883/0001-34	DISTRIBUIDORA CENTER EIRELI	R\$ 10,27
36.590.911/0001-53	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 11,25
09.344.834/0001-99	D. M. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15,72



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 12,01

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREVI NAZARE

Data: 15/12/2022 00:00

Objeto: aquisição de materiais de consumo (medicamentos e insumos) para atender os beneficiários do SUS em cumprimento ao artigo 23, inciso II e artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal

Modalidade: ADESÃO PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML - ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML

Identificação: 00008822

Lote/Item: 1/109

Ata: N/A

Fonte: remoto.novanazare.mt.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 30

Unidade: AMP

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.138.304/0001-06 *VENCEDOR*	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 12,01

Item 2: ADRENALINA 1G AMP.1ML

Preço Estimado: R\$ 13,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,73

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Ampolas	ADRENALINA 1G AMP.1ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 7,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

Data: 23/08/2023 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS GERAL, INJETAVEIS E PSICOTRÓPICO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: ADRENALINA 1 MG / 1 ML - ADRENALINA 1 MG / 1 ML

Identificação: 00005323

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Fonte: 179.124.248.16:8079/transparencia /

Quantidade: 50

Unidade: AMP

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.504.853/0001-75 *VENCEDOR*	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 7,29

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 25,61

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Taiobeiras
 Prefeitura Municipal de Taiobeiras
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO VETERINARIO PARA O CENTRO DE
 ACOLHIMENTO TRANSITÓRIO DE ANIMAIS
 Descrição: ADRENALINA 1MG/ML IM/IV/SC 1ML INJETAVEL ADRENALINA 1MG/ML
 IM/IV/SC 1ML INJETAVEL - ADRENALINA 1MG/ML IM/IV/SC 1ML INJETAVEL
 ADRENALINA 1MG/ML IM/IV/SC 1ML INJETAVEL

Data: 17/03/2023
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 227837
 Lote/Item: 1/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
 m.br
 Quantidade: 5.000
 Unidade: FR
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.336.101/0001-86 *VENCEDOR*	VALE COMERCIAL EIRELI	R\$ 1,82
10.732.150/0001-43	COMERCIAL CEDRO EIRELI	R\$ 25,00
28.591.670/0001-49	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 50,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 8,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA UBS DE ALTA URGENCIA
 Descrição: ADRENALINA 1 MG / 1 ML - ADRENALINA 1 MG / 1 ML

Data: 22/12/2022 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00013822
 Lote/Item: 1/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: 179.124.248.16:8079/transparencia
 /
 Quantidade: 50
 Unidade: AMP
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.504.853/0001-75 *VENCEDOR*	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 8,30

Item 3: ÁGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP.

Preço Estimado: R\$ 0,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,67

Quantidade	Descrição	Observação
25.000 Frascos	AGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 0,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Macururé
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACURURÉ-BA
Descrição: ÁGUA BIDESTILADA PARA INJEÇÃO. 10 ML. - ÁGUA BIDESTILADA PARA INJEÇÃO. 10 ML

Data: 18/08/2023 22:40:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 251727
Lote/Item: 1/7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10.000
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.364.922/0001-48 *VENCEDOR*	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,46
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R\$ 0,50
07.914.775/0001-11	SUPRI VALE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI	R\$ 0,75
14.595.725/0001-84	Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	R\$ 0,98

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 0,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS
Objeto: MEDICAMENTOS NUTRIENTES, SOROS E ELETRÓLITOS
Descrição: AGUA PARA INJECAO DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA 10 ML AMPOLA
- AGUA PARA INJECAO DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA 10 ML AMPOLA

Data: 06/06/2023 08:31
Modalidade: Pregão com registro de preço
SRP: SIM
Identificação: 29503
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://www.publinexo.com.br/publinexo/login>
Quantidade: 2.164.500
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.628.333/0001-46 *VENCEDOR*	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,25
08.774.906/0001-75	HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	R\$ 0,26
94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,30
14.115.288/0001-80	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 0,36
07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,38
06.366.038/0001-69	MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,42
26.457.348/0001-04	C.A. HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,43
35.472.743/0001-49	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,44
12.812.677/0001-03	MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,45
30.981.531/0001-73	HM CIRURGICA LTDA	R\$ 0,46
34.558.660/0001-04	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,47
11.367.967/0001-22	CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA	R\$ 0,48
21.881.617/0001-33	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,50
09.034.672/0001-92	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,51
01.571.702/0001-98	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	R\$ 0,55
05.804.216/0001-23	D + DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,56
11.369.348/0001-77	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,58



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED.COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,62
58.635.830/0001-75	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,70
02.683.235/0001-50	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 0,72
23.302.414/0001-70	HIPERDRUGAS.COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,85
29.492.182/0001-47	Fito - Comercio De Produtos Farmaceuticos E Hospitalares Eireli	R\$ 4,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 0,69

Inc. II Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-5 SJRIO PRETO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Data: 06/12/2022 08:55
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS COM OU SEM NOTIFICACAO/REGISTRÔ NA ANVISA DO PRODUTO	Modalidade: Convite Eletrônico
Descrição: GERAIS AGUA PARA INJECAO, LIQ. ESTERIL, A 10ML, IV - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, AGUA PARA INJECAO, FORMA FARMACEUTICA LIQUIDA ESTERIL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 60%.	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 1801600000120220C01038
	Lote/Item: 1/5
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.230.386/0001-04 *VENCEDOR*	SOROMED MARILIA LTDA	R\$ 0,69

Item 4: AGUA DESTILADA 250 ML

Preço Estimado: R\$ 11,29 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,29 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,29

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Frascos	AGUA DESTILADA 250 ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CRATEUS	Data: 01/07/2023 00:00
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (ambulatorial e hospitalar) para estoque, destinado à realização de procedimentos e ações realizadas no Setor de Enfermagem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará IFCE campus Crateus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: ÁGUA DESTILADA - ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA	SRP: NÃO
CatMat: 367898 - ÁGUA DESTILADA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2023 / UASG: 158324
	Lote/Item: 10/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Frasco 250,00 ML
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.161.352/0001-33 *VENCEDOR*	FARMACIA SEIVA LTDA	R\$ 12,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF. MUN. DE SANTA INES
 Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Ines..
 Descrição: Água destilada - Água Destilada Aspecto Físico Líquido Incolor, Inodoro, Inapido , Características Adicionais: Conforme Farmacopeia Brasileira
 CatMat: 367898 - ÁGUA DESTILADA

Data: 04/11/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão 462022 / UASG.980957
 Lote/Item: /185
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.400
 Unidade: Frasco 250,00 ML
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.866.669/0001-70 *VENCEDOR*	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,50
23.302.414/0001-70	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 8,89
36.846.568/0001-75	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,22
42.247.960/0001-09	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11,83
10.782.385/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 12,02

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SALTO
 Objeto: ÁGUA DESTILADÁ, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO
 Fornecedor: WELLINGTON MORALES LAUREANO - ME
 Cidade: SALTO

Data: 17/03/2023 00:00
 Identificação: BR0352317
 Fonte: Ministério da Saúde
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Quantidade: 100
 Unidade: BOLSA 250,00 ML
 UF: SP

Item 5: ÁGUA P/ INJEÇÃO, 500ML - BOLSA

Preço Estimado: R\$ 15,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,22

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Frascos	ÁGUA P/ INJEÇÃO, 500ML - BOLSA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA
 Objeto: Registro de Preço para Registro de Preço para futura aquisição de bens duráveis e não duráveis de utilização hospitalar (medicamentos da farmácia básica, medicamentos hospitalar, ,medicamentos injetáveis e medicamentos controlados), para atender as necessidades do Município de São Bernardo/MA
 Descrição: Água P/ Injeção 500ML - Água P/ Injeção 500ML

Data: 25/10/2022 08:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 14298_0442022
 Lote/Item: 172/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 6.000
 Unidade: Fr
 UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.956.557/0001-54 *VENCEDOR*	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 13,44
26.113.505/0001-56	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 13,91
37.536.738/0001-88	T VIEIRA DA SILVA RIBEIRO GONCALVES LTDA	R\$ 15,41
10.436.813/0001-82	MAIS SAUDE EIRELI	R\$ 16,39

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 15,37

Inc. II Art. 5º da Lei 55 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de bens duráveis e não duráveis de utilização hospitalar - Medicamentos, para atender as necessidades do Município de Magalhães de Almeida/MA.
Descrição: ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML - AGUA P/ INJEÇÃO 500ML

Data: 25/10/2022 08:35
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 14225_0372022
Lote/Item: 10/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 5.000
Unidade: FRASCO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.009.591/0001-91 *VENCEDOR*	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 13,42
37.536.738/0001-88	T VIEIRA DA SILVA RIBEIRO GONCALVES LTDA	R\$ 15,38
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 16,32
40.814.479/0001-14	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 16,36

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 15,49

Inc. II Art. 5º da Lei 55 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de bens duráveis e não duráveis de utilização hospitalar - Medicamentos.
Descrição: ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML - AGUA P/ INJEÇÃO 500ML

Data: 25/10/2022 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 14212_0562022
Lote/Item: 168/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 7.000
Unidade: FRASCO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.113.505/0001-56 *VENCEDOR*	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 13,84
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 16,32
31.009.591/0001-91	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 16,32



Item 6: AMICACINA 500MG AMP. 2ML

Preço Estimado: R\$ 8,08 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,08

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	AMICACINA 500MG AMP. 2ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 8,32

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itau

Data: 04/08/2023 19.31

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE USO GERAL (ESPECIAL E CONTROLADO) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2023.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 249654

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 800

Unidade: AMP

UF: RN

Descrição: AMICACINA 500 mg AMP 2ML - AMICACINA 500 mg AMP 2ML

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.140.640/0001-70 *VENCEDOR*	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	R\$ 7,28
07.294.636/0001-32	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 7,29
04.451.626/0001-75	Phospodont Ltda	R\$ 7,34
09.007.162/0001-26	MAUÉS LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 7,89
32.127.100/0001-70	ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI	R\$ 7,90
94.389.400/0001-84	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	R\$ 8,18
10.538.476/0001-34	DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,49
15.218.561/0001-39	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9,59
01.722.296/0001-17	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 10,88

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 6,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO

Data: 31/01/2023 00.00

Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E REAGENTES CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00000223

Lote/Item: 1/690

Ata: Link Ata

Fonte: 138.219.22.2.8079/transparencia/

Quantidade: 3.000

Unidade: UNIDA

UF: MT

Descrição: SULFATO DE AMICACINA 500 MG AMP - SULFATO DE AMICACINA 500 MG AMP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.159.591/0001-68 *VENCEDOR*	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	R\$ 6,18

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 9,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 21/12/2023 11:32:25 (IP: 168.232.133.50)

Código Validação: dYksChP8Jb4h5qQPSfZkNpcZN6WdEjgTEhpVK5WjVwYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dYksChP8Jb4h5qQPSfZkNpcZN6WdEjgTEhpVK5WjVwYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

Objeto: Contratação, em caráter emergencial, para o fornecimento de diversos medicamentos descritos em relação anexada ao processo, em quantidade necessária ao abastecimento, pelo prazo de 3 (três) meses, da Farmácia do Município de Santa Terezinha de Itaipu. Está em conformidade com o artigo 24, inciso V Lei nº 8.666/93, e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Descrição: AMICACINA INJ. 500 mg AMP 2ml, (CATMAT 268381) - AMICACINA INJ. 500 mg AMP 2ml, (CATMAT 268381)

Data: 16/01/2023 00:00

Modalidade: Dispensa por Justificativa

SRP: NÃO

Identificação: 42023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 54.207.215.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 200

Unidade: Amp

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.033.901/0001-45	HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,75
VENCEDOR		

Item 7: AMINOFILINA 24 MG/ML- INJETÁVEL

Preço Estimado: R\$ 13,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,80

Quantidade	Descrição	Observação
600 Ampolas	AMINOFILINA 24 MG/ML- INJETAVEL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 13,95

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicações para suprir a demanda da Farmácia Básica Municipal.

Descrição: AMINOFILINA 24 mg/mL - sol injetavel - IV, IM 10 mL - AMINOFILINA 24 mg/mL - sol injetavel - IV, IM 10 mL

Data: 02/08/2023 14.49

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 246983

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: AMP

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.676.256/0001-98	Medicamentos de AZ EIRELI	R\$ 13,90
VENCEDOR		
04.932.432/0001-91	Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.	R\$ 14,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 13,70

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021



Orgão: Prefeitura do Município de Londrina
 Objeto: Aquisição de medicamentos para utilização de toda a rede de saúde municipal, promovendo a assistência farmacêutica com medicamentos básicos e de urgência para manutenção dos tratamentos da população e atendimentos médicos, com fulcro no art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93.
 Descrição: AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 24/05/2023 16:00
 Modalidade: Processo dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: PDMDL-222023-Processo dispensa
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: <http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes>
 Quantidade: 500
 Unidade: AM
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.869.890/0001-76 *VENCEDOR*	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 13,70

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais R\$ 13,75
Inc. II Art. 5º da Lei nº 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MUNICÍPIO DE ZACARIAS
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MARIA WEDEKIM" NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023.
 Descrição: AMINOFILINA 24 MG/ML - AMINOFILINA 24 MG/ML

Data: 02/03/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00002023
 Lote/Item: 1/38
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: 200.95.195.202:8075/transparencia/
 Quantidade: 225
 Unidade: AMP
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.662.268/0001-12 *VENCEDOR*	MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 13,75

Item 8: AMIODARONA 150MG/3ML

Preço Estimado: R\$ 6,01 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,01

Quantidade	Descrição	Observação
300 Ampolas	AMIODARONA 150MG/3ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 10,80
Inc. I Art. 5º da Lei nº 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Governo do Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares e medicamentos e injetáveis para sanção das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: Amiodarona - Amiodarona, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral, característica adicional: formulação especialmente manipulada

CatMat: 398100 - AMIODARONA

Data: 09/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 42023 / UASG 980162

Lote/Item: /179

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/04/2023 10:38

Homologação: 03/05/2023 23:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Frasco 50,00 ML

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.554.289/0001-44 *VENCEDOR*	BRASFARMA COMERCIAL EIRELI	R\$ 10,79
35.771.696/0001-34	RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10,80
22.140.414/0001-59	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10,81

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 3,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaú

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE USO GERAL (ESPECIAL E CONTROLADO) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2023

Descrição: CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG/ML - CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG/ML

Data: 04/08/2023 19:31

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 249654

Lote/Item: 1/11

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 300

Unidade: AMP

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.538.476/0001-34 *VENCEDOR*	DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,45
32.127.100/0001-70	ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI	R\$ 3,46
41.347.974/0001-23	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	R\$ 3,54
04.451.626/0001-75	Phospodont Ltda	R\$ 3,59
15.218.561/0001-39	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,70
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R\$ 5,30

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 3,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES
 Descrição: AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/3 ML,FORMA - AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/3 ML,FORMA

Data: 16/01/2023 09:18
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 15032_0522022
 Lote/Item: 7/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 600
 Unidade: AMP
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.279.552/0001-01 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 3,39

Item 9: AMPICILINA 500MG/ INJETÁVEL- AMPOLA

Preço Estimado: R\$ 11,56 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,56 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,56

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Ampolas	AMPICILINA 500MG/ INJETÁVEL- AMPOLA	

Preço (Compras Governamentais) 1. Média das Propostas Finais R\$ 13,16
 Inc. 1 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC
 Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos destinados as unidades de saúde pertencentes a rede hospitalar do estado do acre, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.
 Descrição: Ampicilina - Ampicilina Dosagem: 500 M

Data: 22/03/2023 09:15
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:772023 / UASG:927996
 Lote/Item: /9
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 28.000
 Unidade: Frasco-Ampola
 UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.874.929/0001-40 *VENCEDOR*	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 7,00
28.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 7,52
94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,53
34.707.920/0001-66	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 7,69
07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 10,77
02.683.235/0001-50	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 11,34
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12,80
10.493.969/0001-03	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 12,99
35.842.972/0001-08	SUELLEN BEZERRA SILVA	R\$ 13,50
06.987.995/0001-02	BIOLAR IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 13,78
05.106.015/0001-52	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 25,00
44.639.493/0001-80	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	R\$ 28,00



Preço CMED (Anvisa) 1:

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Produto: AMPICILINA
 Princípio Ativo: AMPICILINA
 Apresentação: 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 6
 Tipo Produto: Genérico
 Classe Terapeutica: J1C1 - PENICILINAS ORAIS DE AMPLO ESPECTRO
 Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar

EAN: 7896004715735
 Registro: 1023504310105
 Tarja: Tarja Vermelha
 Restrição Hospitalar: Não
 Confaz 87: Não
 CAP: Não
 Data Atualização: 03/01/2023 00:00

Preço CMED (Anvisa) 2:

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Produto: AMPICILINA
 Princípio Ativo: AMPICILINA
 Apresentação: 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS LEIT X 10
 Tipo Produto: Genérico
 Classe Terapeutica: J1C1 - PENICILINAS ORAIS DE AMPLO ESPECTRO
 Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar

EAN: 7896472507832
 Registro: 1181901700027
 Tarja: Tarja Vermelha (**)
 Restrição Hospitalar: Não
 Confaz 87: Não
 CAP: Não
 Data Atualização: 03/01/2023 00:00

R\$ 10,59

Item 10: AMPICILINA 1G C/DILUENTE INJ. - FRA- AMP.

Preço Estimado: R\$ 10,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,90

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Ampolas	AMPICILINA 1G C/DILUENTE INJ. - FRA- AMP.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 12,24

Inc. I Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 12ª Região Militar
 Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira
 Objeto: Eventual aquisição de medicamentos farmacológicos.
 Descrição: Ampicilina - Ampicilina Apresentação: Associada Com Sulbactam, Tipo Uso: Injetável, Dosagem: 1g + 500mg
 CatMat: 270556 - Apresentação: Associada Com Sulbactam | Dosagem: 1g + 500mg | Tipo Uso: Injetável

Data: 10/07/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão 92023 / UASG.160545
 Lote/Item: /30
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 4.130
 Unidade: Frasco-Ampola
 UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,80
VENCEDOR		
29.910.022/0001-70	UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	R\$ 7,92
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,41
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9,44
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11,20
35.472.743/0001-49	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11,24
35.842.972/0001-08	SUELLEN BEZERRA SILVA	R\$ 11,60
48.778.881/0001-00	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATER	R\$ 11,75
46.535.789/0001-86	MAIS ECONOMICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 13,00
22.085.155/0001-00	ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 30,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL
 UNIVERSITÁRIO DE SÃO LUÍS - FILIAL HUUFMA

Objeto: Aquisição de material de consumo do tipo - MEDICAMENTOS
 ANTIMICROBIANOS.

Descrição: Ampicilina - Apresentação: Associada Com Sulbactam, Tipo Uso: Injetável,
 Dosagem: 1g + 500mg.

CatMat: 270556 - Apresentação: Associada Com Sulbactam | Dosagem: 1g + 500mg |
 Tipo Uso: Injetável

Data: 25/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:155010
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/05/2023 16:29
Homologação: 29/05/2023 10:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.369
Unidade: Frasco-Ampola
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.834.634/0001-90 *VENCEDOR*	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,66
10.493.969/0001-03	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10,85
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11,10
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11,19
33.758.116/0001-43	VITAL FORTE HOSPITALAR EIRELI	R\$ 12,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 9,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO
 Fundação Universidade de Brasília - FUB

Objeto: O objeto da licitação e o registro de preços para aquisição eventual de medicamentos.

Descrição: Ampicilina - Ampicilina Apresentação: Associada Com Sulbactam , Tipo Uso: Injetável , Dosagem: 1g + 500mg

CatMat: 270556 - Apresentação: Associada Com Sulbactam | Dosagem: 1g + 500mg |
 Tipo Uso: Injetável

Data: 18/04/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:154040
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/04/2023 09:58
Homologação: 28/04/2023 14:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Frasco-Ampola
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.493.969/0001-03 *VENCEDOR*	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9,53
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,54



Item 11: ATROPINA 0,5MG - AMP.

Preço Estimado: R\$ 2,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,45

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	ATROPINA 0,5MG - AMP.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,22

Ino: II Art. 5º da IN nº 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	Data: 22/06/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisições de MEDICAMENTOS, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi/PR.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Atropina Sulfato - Atropina Sulfato Uso: Solução Injetável, Dosagem: 0,50 MG/M	SRP: SIM
CatMat: 277934 - Dosagem: 0.50 MG/ML Uso: Solução Injetável	Identificação: NºPregão:312023 / UASG:998461
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 04/07/2023 10:49
	Homologação: 12/07/2023 16:46
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Ampola 1,00 ML
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.114.172/0001-72 *VENCEDOR*	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 2,22
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 2,23
26.847.096/0001-11	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	R\$ 2,23

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,98

Ino: II Art. 5º da IN nº 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR	Data: 16/01/2023 00:00
Objeto: Contratação, em caráter emergencial, para o fornecimento de diversos medicamentos descritos em relação anexada ao processo, em quantidade necessária ao abastecimento, pelo prazo de 3 (três) meses, da Farmácia do Município de Santa Terezinha de Itaipu. Esta em conformidade com o artigo 24, inciso V Lei nº 8.666/93, e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.	Modalidade: Dispensa por Justificativa
Descrição: ATROPINA 0,50mg/ml AMP 1ML (CATMAT 277934) - ATROPINA 0,50mg/ml AMP 1ML (CATMAT 277934)	SRP: NÃO
	Identificação: 12023
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: 54.207.215,6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 100
	Unidade: Amp
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.607.252/0001-21 *VENCEDOR*	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,98



Preço BPS (Ministerio da Saúde) 1:

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)
 Objeto: ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0.50 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL
 Fornecedor: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Cidade: CURITIBA

Data: 22/03/2023 00:00
 Identificação: BR0277934
 Fonte: Ministério da Saúde
 Modalidade: Pregão
 Quantidade: 5.000
 Unidade: AMPOLA 1,00 ML
 UF: PR

Item 12: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI			
Preço Estimado: R\$ 17,69 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 17,69	Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,69

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Ampolas	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 19,48

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA-MT
 Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1.200.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR - BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1.200.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR

Data: 03/02/2023 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: 510890-7-006-2023
 Lote/Item: 1/4
 Ata: N/A
 Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
 Quantidade: 200
 Unidade: Unidade
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.448.902/0001-49	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$ 19,48
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 17,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES MÉDICAS DE SAÚDE
 Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI COM DILUENTE PO SUSP. INJETÁVEL - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI COM DILUENTE PO SUSP. INJETÁVEL

Data: 27/12/2022 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00045522
 Lote/Item: 1/9
 Ata: N/A
 Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br/8079/transparencia/
 Quantidade: 2.000
 Unidade: FRASCO
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.278.068/0001-87	GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 17,10
VENCEDOR		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSP. NESTOR GOULART REIS
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 AMÉRICO BRASILENSE SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTO

Descrição: GERAIS BENZILPENICILINA BENZ 1200000 UI,PO LIOF/SUSP A/FA/SER P.,IM - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI. FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO/SUSPENSAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA COM OU SEM DILUENTE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.

Data: 03/11/2022 15:07
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: OC: 0901280000120220C00057
 Lote/Item: 1/9
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.bec.sp.gov.br
 Quantidade: 50
 Unidade: UNIDADE
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.315.644/0001-28	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 16,00
VENCEDOR		
31.321.329/0001-88	OHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 17,00

Item 13: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI

Preço Estimado: R\$ 16,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,78

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Ampolas	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 16,00
 Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS

Objeto: Justifica-se pela necessidade de aquisição de material farmacológico (PAAC 2023), para atender as demandas deste Estabelecimento de Ensino. Requisição nº048/2023-Seq Saúde, de 16 de março de 2023.

Descrição: BENZILPENICILINA - BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 600.000UI, USO INJETÁVEL

CatMat: 270613 - Apresentação: Benzatina | Dosagem: 600.000ui | Uso: Injetável

Data: 01/03/2023 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 15/2023 / UASG: 160531
 Lote/Item: 19/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 50
 Unidade: Frasco 4,00 ML
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.706.665/0001-88	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 16,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 16,06
 Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
 Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Purus
 Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos constantes da Portaria GM/MS nº 3.047, de 28 de novembro de 2019 que coincidem com o Componente Básico da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME/2020), para atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus.
 Descrição: Benzilpenicilina - Uso: Injetável. Apresentação: Benzatina. Dosagem: 600.000ui.
 CatMat: 270613 - Apresentação: Benzatina | Dosagem: 600.000ui | Uso: Injetável

Data: 10/02/2023 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão 482022 / UASG.257028
 Lote/Item: /24
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 28/02/2023 17:44
 Homologação: 02/03/2023 16:40
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.500
 Unidade: Frasco-Ampola
 UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.263.792/0001-90 *VENCEDOR*	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,90
40.227.026/0001-03	SOUZA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 16,22

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 18,28

Insc: Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
 Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.
 Descrição: Benzilpenicilina - Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina. Dosagem: 600.000ui. Uso: Injetável
 CatMat: 270613 - Apresentação: Benzatina | Dosagem: 600.000ui | Uso: Injetável

Data: 21/11/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão 62022 / UASG.950228
 Lote/Item: /6
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 10/01/2023 16:45
 Homologação: 11/01/2023 09:33
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 500
 Unidade: Frasco-ampola
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.828.413/0001-61 *VENCEDOR*	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 13,96
36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 14,04
00.156.820/0001-77	HOSPMED EIRELI	R\$ 15,00
07.404.989/0001-48	DUTRAFARMA HOSPITALAR	R\$ 18,07
97.528.178/0001-41	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 18,26
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 30,33

Item 14: BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI

Preço Estimado: R\$ 17,89 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,89

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Ampolas	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI	



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS em proveito do Hospital da Aeronáutica de Canoas (HACO)..

Descrição: BENZILPENICILINA - BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G POTÁSSICA CRISTALINA) 5.000.000UI, PO ESTERIL PARA SOLUCÃO INJETÁVEL POR VIA IM/IV - FRASCO-AMPOLA

CatMat: 270616 - Apresentação: Potássica | Dosagem: 5.000.000ui | Uso: Injetável

Data: 06/06/2023 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:120629
 Lote/Item: /50
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 20/06/2023 15:33
 Homologação: 20/06/2023 16:13
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 200
 Unidade: FRASCO-AMPOLA 0,00
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.493.969/0001-03 *VENDEDOR*	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10,39

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA

Objeto: Contratar empresa especializada do ramo pertinente para fornecimento de medicamentos e insumos da Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar, Materiais Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Araioeses..

Descrição: Benzilpenicilina - Benzilpenicilina Apresentação: Potássica , Dosagem: 5.000.000ui , Uso: Injetável

CatMat: 270616 - Apresentação: Potássica | Dosagem: 5.000.000ui | Uso: Injetável

Data: 24/03/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:980717
 Lote/Item: /171
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 15/06/2023 19:07
 Homologação: 19/06/2023 11:40
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 500
 Unidade: Frasco-Ampola
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.653.892/0001-83 *VENDEDOR*	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 13,68
25.204.078/0001-59	AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 15,90
28.492.207/0001-40	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	R\$ 19,83
40.274.237/0001-55	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 18,43



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
 Objeto: Eventual Aquisição de Medicamentos de Uso Geral para atender o Município de São Gabriel da Cachoeira (AM).
 Descrição: Benzilpenicilina - Benzilpenicilina Apresentação: Potássica , Dosagem: 5.000.000ui , Uso: Injetável
 CatMat: 270616 - Apresentação: Potássica | Dosagem: 5.000.000ui | Uso: Injetável

Data: 07/10/2022 14:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 102022 / UASG.980283
 Lote/Item: /153
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 28/10/2022 12:32
 Homologação: 31/10/2022 23:51
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.500
 Unidade: Frasco-ampola
 UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.472.743/0001-49 *VENCEDOR*	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9,94
42.092.374/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 19,59
12.591.794/0001-00	WM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 19,60
04.578.807/0001-67	E.SILVA DOS SANTOS	R\$ 24,60

Item 15: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML

Preço Estimado: R\$ 2,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,27

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1,97

Ino. 1 Art. 5º da Lei 85 de 02 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 Escola Preparatória de Cadetes do Ar
 Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Esquadrão de saúde de Barbacena (ES-BQ), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..
 Descrição: Bicarbonato De Sódio - Bicarbonato De Sódio Uso: Solução Injetável , Dosagem: 8,4%
 CatMat: 268222 - Dosagem: 8,4% | Uso: Solução Injetável

Data: 24/02/2023 10:20
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 22023 / UASG.120025
 Lote/Item: /5
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 08/03/2023 16:01
 Homologação: 08/03/2023 16:49
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 200
 Unidade: Ampola 10,00 ML
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.706.665/0001-88 *VENCEDOR*	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 1,97

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,55

Ino. 11 Art. 5º da Lei 85 de 02 de Julho de 2021



Orgão: Prefeitura Municipal de Gravataí
 Objeto: Aquisição de medicamentos - SRP
 Descrição: Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável, ampola 10ml - Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável, ampola 10ml.

Data: 25/07/2023 11:11
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 247812
 Lote/Item: 1/8
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 200
 Unidade: AMP
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.816.696/0001-54 *VENCEDOR*	Pontamed Farmaceutica Ltda	R\$ 0,66
04.932.432/0001-91	Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.	R\$ 2,00
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,00

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:

R\$ 2,30

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 Objeto: BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL
 Fornecedor: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Cidade: PIMENTEIRAS DO OESTE

Data: 28/12/2022 00:00
 Identificação: BR0268222
 Fonte: Ministério da Saúde
 Modalidade: Pregão
 Quantidade: 50
 Unidade: AMPOLA 10,00 ML
 UF: RO

Item 16: BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML

Preço Estimado: R\$ 5,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,55

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Ampolas	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,99

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA
 Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e medicamentos, tendo em vista o aumento da demanda, além de fomentar a capacidade funcional da Seção de Saúde da EsSeq/CMVM 2023
 Descrição: BROMOPRIDA - BROMOPRIDA, DOSAGEM 10 MG
 CatMat: 269954 - Dosagem, 10 MG

Data: 01/08/2023 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 37/2023 / UASG: 160318
 Lote/Item: 3/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 50
 Unidade: Ampola 2,00 ML
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.014.400/0001-33 *VENCEDOR*	FP GROUP DELIVERY E COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4,99



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
 Objeto: Aquisição de medicamentos de alta e media complexidade
 Descrição: Bromoprida - Bromoprida Dosagem: 10 MG
 CatMat: 269954 - Dosagem: 10 MG

Data: 14/10/2022 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 712022 / UASG.982333
 Lote/Item: /153
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3.000
 Unidade: Ampola 2,00 ML
 UF: PE

R\$ 5,40

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.096.308/0001-07 *VENCEDOR*	A. GALDINO DA PAZ	R\$ 3,59
40.074.737/0001-55	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,18
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,23
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,81
12.395.255/0001-80	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 4,92
41.347.974/0001-23	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,55
31.219.338/0001-62	JLF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,80
35.854.418/0001-40	AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 6,22
23.302.414/0001-70	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 9,29

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Município de Centro do Guilherme - MA
 Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA
 Descrição: BROMOPRIDA - BROMOPRIDA

Data: 31/03/2023 15:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 17718_0132023
 Lote/Item: 134/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 18.000
 Unidade: UND
 UF: MA

R\$ 6,26

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.960.498/0001-70 *VENCEDOR*	RICCO FARMA	R\$ 6,26

Item 17: CETOPROFENO IM 50MG/ML- INJETÁVEL

Preço Estimado: R\$ 5,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,84

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Ampolas	CETOPROFENO IM 50MG/ML- INJETÁVEL	



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Insc. 1 Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COPRENTINA/BA
 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de medicamentos que serão destinados à manutenção da Secretaria de Saúde deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
 Descrição: Cetoprofeno - Forma Farmaceutica. Solução Injetavel. Concentração: 50 MG/ML.
 CatMat: 448845 - CETOPROFENO

Data: 01/03/2023 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983485
 Lote/Item: 33/297
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 14/03/2023 08:56
 Homologação: 16/03/2023 16:45
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.000
 Unidade: Ampola 2,00 ML
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.194.914/0002-30 *VENCEDOR*	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,00
07.294.636/0001-32	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2,28
31.341.284/0001-03	DELTA SUL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2,70
24.382.535/0001-32	PONTUAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 5,00
63.478.895/0001-94	JOSE NERGINO SOBREIRA	R\$ 9,60
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI	R\$ 11,08
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11,34
10.782.325/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 11,64

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 5,45

Insc. 1 Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 BASE AÉREA DE PORTO VELHO
 Objeto: Aquisição de material farmacológico.
 Descrição: Cetoprofeno - Forma Farmaceutica. Solução Injetável. Concentração: 50 MG/ML.
 CatMat: 448845 - CETOPROFENO

Data: 16/01/2023 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:482022 / UASG:120641
 Lote/Item: /16
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 20/01/2023 12:39
 Homologação: 07/02/2023 15:32
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 400
 Unidade: Ampola 2,00 ML
 UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.439.366/0001-39 *VENCEDOR*	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 5,40
41.347.974/0001-23	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 5,11

Insc. 1 Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021



Orgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição eventual e futura de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades do HMI, HMII, UPA - SÃO JOSE, ODII, SAD, CAPS AD III, CAF, CAPS BENAÏSCER, CEMI E SAMU.

Descrição: **Cetoprofeno** - Forma Farmaceutica - Solução Injetável - Concentração: 50 MG/ML.

CatMat: 448845 - CETOPROFENO

Data: 25/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:41222022 / UASG:453204

Lote/Item: /135

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.200

Unidade: Frasco-ampola

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.863.972/0001-29 *VENCEDOR*	MIL AZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,55
26.337.673/0001-07	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,20
26.697.721/0001-96	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	R\$ 5,50
28.868.821/0001-63	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 6,18

Item 18: CETOPROFENO EV 100MG- INJETÁVEL

Preço Estimado: R\$ 7,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,34

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Ampolas	CETOPROFENO EV 100MG- INJETÁVEL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 7,49

Inc. 1 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Data: 03/05/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS III, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA/PMB, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:252023 / UASG:925387

Descrição: **Cetoprofeno** - Concentração: 100 MG.

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.840

Unidade: Frasco-Ampola

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.875.727/0001-34 *VENCEDOR*	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,31
10.493.969/0001-03	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,94
05.750.249/0001-93	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 6,97
40.061.543/0001-33	CREDIPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,19
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 7,24
11.888.701/0001-54	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI	R\$ 7,30
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM EIRELI	R\$ 7,45
37.556.213/0001-04	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 8,24
14.497.468/0001-48	ONCONORTE LTDA	R\$ 8,28



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 10.853.063/0001-44 XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI

R\$ 9,00

Preço (Compras Governamentais) 2 Média das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da Lei 85 de 07 de Julho de 2021

R\$ 7,18

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Planalto
 Comando 3ª Brigada de Infanteria Motorizada
 Objeto: Eventual aquisição de medicamentos
 Descrição: Cetoprofeno - Cetoprofeno Concentração: 100 MG
 CatMat. 393813 - CETOPROFENO

Data: 17/02/2023 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:182022 / UASG:160100
 Lote/Item: /38
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 28/02/2023 09:00
 Homologação: 28/02/2023 09:36
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 400
 Unidade: Frasco-Ampola
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.444.848/0001-51 *VENCEDOR*	CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,82
25.106.470/0001-65	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	R\$ 7,92
17.767.331/0002-35	LEX MED EIRELI	R\$ 8,80

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da Lei 85 de 07 de Julho de 2021

R\$ 7,36

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATENDENDO O HOSPITAL MUNICIPAL PSFS E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS
 Descrição: CETOPROFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIQFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA - CETOPROFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIQFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA

Data: 31/01/2023 00:00
 Modalidade: Dispensa de licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: 510680-7-008-2023
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
 Quantidade: 900
 Unidade: Unidade
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.250.503/0001-92 *VENCEDOR*	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 7,36



Item 19: CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE - FRA-AMP.

Preço Estimado: R\$ 10,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,57

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Unidades	CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE - FRA-AMP.	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais		R\$ 11,10
<i>Insc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Data: 27/12/2022 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES MEDICAS DE SAÚDE	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição:	CEFALOTINA SODICA 1 G IV PO SOL. INJETÁVEL - CEFALOTINA SODICA 1 G IV PO SOL. INJETAVEL	SRP: SIM
		Identificação: 00045522
		Lote/Item: 1/16
		Ata: N/A
		Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/
		Quantidade: 4.000
		Unidade: FRASC
		UF: RJ
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.278.058/0001-87	GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 11,10
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais		R\$ 10,39
<i>Insc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	Data: 26/10/2022 08:00
Objeto:	Registro de Preço para Registro de Preço para futura aquisição de bens duráveis e não duráveis de utilização hospitalar (medicamentos da farmacia basica, medicamentos hospitalar, medicamentos injetáveis e medicamentos controlados), para atender as necessidades do Município de São Bernardo/MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Cefalotina 1G - Cefalotina 1G	SRP: SIM
		Identificação: 14298_0442022
		Lote/Item: 188/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: https://comprasbr.com.br/
		Quantidade: 8.000
		Unidade: Amp
		UF: MA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.113.505/0001-56	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 9,32
VENCEDOR		
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 9,91
07.636.738/0001-88	T VIEIRA DA SILVA RIBEIRO GONCALVES LTDA	R\$ 10,82
10.436.813/0001-82	MAIS SAÚDE EIRELI	R\$ 11,51

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais		R\$ 10,23
<i>Insc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021</i>		



Relatório gerado no dia 21/12/2023 11:32:25 (IP: 168.232.133.50)

Código Validação: dYksChP8Jb4h5qQPSfZkNPcZN6WdEjgTEhpVK5WjVwYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodereprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dYksChP8Jb4h5qQPSfZkNPcZN6WdEjgTEhpVK5WjVwYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Orgão: Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA
 Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de bens duráveis e não duráveis de utilização hospitalar - Medicamentos, para atender as necessidades do Município de Magalhães de Almeida/MA.
 Descrição: CEFALOTINA 1G - CEFALOTINA 1G

Data: 25/10/2023
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 14225_0372022
 Lote/Item: 25/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 5.000
 Unidade: AMPOLA
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.956.557/0001-54 *VENDEDOR*	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 9,19
31.009.591/0001-91	GLÓBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9,42
37.536.739/0001-88	T VIEIRA DA SILVA RIBEIRO GONCALVES LTDA	R\$ 10,80
40.814.479/0001-14	R2 MEDICAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11,49

Item 20: CEFAZOLINA 1 G/INJETÁVEL-AMPOLA

Preço Estimado: R\$ 17,40 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,40

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Ampolas	CEFAZOLINA 1 G/INJETÁVEL-AMPOLA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 21,12

Inc. 1 Art. 2º da Lei nº 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 Hospital Universitário Lauro Wanderley
 Objeto: Aquisição de materiais para realização de exames laboratoriais (procedimentos na bancada de microbiologia e imunologia, o sangue de carneiro e os consumíveis em geral).
 Descrição: Antibiógrama - Antibiógrama Princípio Ativo: Cefazolina . Dosagem: 30 MG
 CatMat: 340891 - Princípio Ativo: Cefazolina | Dosagem: 30 MCG

Data: 25/04/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 142023 / UASG:155023
 Lote/Item: 780
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 26/06/2023 12:23
 Homologação: 28/06/2023 10:53
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 40
 Unidade: Unidade
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.274.126/0001-17 *VENDEDOR*	D OXXI NORDESTE LTDA	R\$ 13,23
36.463.309/0001-65	ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR 30099643820	R\$ 29,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 14,76

Inc. 1 Art. 5º da Lei nº 05 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 8ª Região Militar
 Hospital Geral de Belém

Objeto: Aquisição de medicamentos farmacológicos para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Participantes.

Descrição: Cefazolina sódica - Forma Farmaceutica: Po P/ Solução Injetável.
 Concentração: 1 G.

CatMat: 442693 - CEFAZOLINA SÔDICA

Data: 01/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 172022 / UASG.160166

Lote/Item: /107

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/03/2023 09:28

Homologação: 28/03/2023 14:38

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.000

Unidade: Frasco-ampola

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R\$ 9,37
VENCEDOR		
94.329.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,38
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 9,50
05.109.354/0001-07	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 9,53
35.753.111/0001-53	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	R\$ 9,99
08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	R\$ 10,03
04.949.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA	R\$ 10,68
08.674.752/0001-40	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	R\$ 11,06
19.056.683/0001-27	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	R\$ 11,25
31.581.445/0001-80	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 12,24
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 12,25
05.106.015/0001-52	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 12,28
40.061.543/0001-33	CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 12,83
07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 12,84
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 13,09
32.137.731/0001-70	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 13,10
31.151.224/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 13,98
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14,10
15.145.035/0001-96	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 14,17
34.351.642/0001-57	ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14,30
01.722.296/0001-17	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 14,40
12.812.677/0001-03	MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 15,40
63.848.545/0001-10	POLYMEDH. EIRELI	R\$ 15,50
10.465.160/0001-02	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 26,00
42.092.374/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 26,23
04.329.760/0001-93	PRADO PHARMA EIRELI	R\$ 26,23
33.472.974/0001-27	AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 38,69
Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais		R\$ 16,33

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2001



Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA
 Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Medicamentos destinados ao desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde.
 Descrição: Cefazolina sódica - Cefazolina Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável

Data: 16/12/2022 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:312022 / UASG:980060
 Lote/Item: /318
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.500
 Unidade: Frasco 10,00 ML
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.834.752/0001-13	D P AGUIAR EIRELI	R\$ 16,33
VENCEDOR		

Item 21: CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE - FRA-AMP.

Preço Estimado: R\$ 11,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,55

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Ampolas	CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE - FRA-AMP.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 12,00
Ino. II Art. 5º da IN nº 5 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 23ª Esquadrão de cavalaria de Selva	Data: 31/05/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160081 Lote/Item: /65 Ata: Link Ata Adjudicação: 06/06/2023 16:17 Homologação: 12/06/2023 14:54 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 104 Unidade: Frasco-Ampola UF: PA
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.184.510/0001-80	M O VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 12,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 11,80
Ino. II Art. 5º da IN nº 5 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
 Objeto: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS GERAL, INJETAVEIS E PSICOTRÓPICOS
 Descrição: CEFTRIAXONA 1G IM - CEFTRIAXONA 1G IM

Data: 23/08/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00005323
 Lote/Item: 1/42
 Ata: Link Ata
 Fonte: 179.124.248.16/S079/transparencia
 /
 Quantidade: 200
 Unidade: AMP
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.271.474/0001-82	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11,80
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais R\$ 10,86

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA
 Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de bens duráveis e não duráveis de utilização hospitalar - Medicamentos.
 Descrição: CEFTRIAXONA 1G IV - CEFTRIAXONA 1G IV

Data: 25/10/2022 08:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 14212_0562022
 Lote/Item: 189/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 8.000
 Unidade: AMPOLA
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.113.505/0001-56	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 9,14
VENCEDOR		
31.009.591/0001-91	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11,72
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 11,72

Item 22: CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL

Preço Estimado: R\$ 3,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,58

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Ampolas	CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 3,02

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS.
 Descrição: Cimetidina - Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável.
 CatMat: 340167 - Concentração: 150 MG/ML | Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Data: 23/02/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão 42023 / UASG 987091
 Lote/Item: /362
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 08/03/2023 07:57
 Homologação: 08/03/2023 13:51
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.250
 Unidade: Ampola 2,00 ML
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.607.262/0001-21 *VENCEDOR*	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,20
14.595.726/0001-84	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,24
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,98
40.724.682/0001-73	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,30
33.932.094/0001-96	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 3,35

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
 Objeto: Aquisição de Medicamentos e material hospitalar para atender a demanda da Farmacia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Nova Santa Rosa-PR.
 Descrição: Cimetidina - Cimetidina Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Concentração: 150 MG/ML
 CatMat: 340167 - Concentração: 150 MG/ML | Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Data: 09/02/2023 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão 82023 / UASG 987979
 Lote/Item: /28
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 14/02/2023 09:21
 Homologação: 14/02/2023 14:03
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 400
 Unidade: Ampola 2,00 ML
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.743.242/0001-61 *VENCEDOR*	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 2,12
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 2,77
29.907.666/0001-00	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 3,13
85.477.556/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 4,25
04.880.586/0001-37	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	R\$ 4,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Media das Propostas Finais

R\$ 4,36

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos injetáveis, para suprir a demanda do Hospital Municipal Maria Silva, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município.
 Descrição: Cimetidina - Cimetidina Forma Farmaceutica Solução Injetável, Concentração 150 MG/M
 CatMat: 340167 - Concentração: 150 MG/ML | Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Data: 31/01/2023 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 22023 / UASG 929069
 Lote/Item: /8
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 08/02/2023 11:55
 Homologação: 15/05/2023 09:42
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 400
 Unidade: Ampola 2,00 ML
 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.092.374/0001-24	GALLIE LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,49
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,00
26.697.721/0001-96	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	R\$ 5,60

Item 23: CIPROFLOXACINA 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.

Preço Estimado: R\$ 32,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 32,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,09

Quantidade	Descrição	Observação
3.600 Bolsas	CIPROFLOXACINA 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 15,26

inc: II Art. 5º da Lei 85 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Macururê
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACURURÉ-BA.
 Descrição: CIPROFLOXACINA, INJ. 200 MG C/100ML BOLSA - CIPROFLOXACINA, INJ. 200 MG C/100ML BOLSA.

Data: 18/08/2023 22:44
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 251727
 Lote/Item: 1/16
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 100
 Unidade: UN
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R\$ 12,50
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14,55
07.914.775/0001-11	SUPRI VALE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI	R\$ 17,00
14.595.725/0001-84	Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	R\$ 17,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais R\$ 55,94

inc: II Art. 5º da Lei 85 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Macururê
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACURURÊ-BA
 Descrição: CIPROFLOXACINA. INJ 400MG C/200 ML BOLSA - CIPROFLOXACINA INJ 400MG C/200 ML BOLSA

Data: 18/05/2023 22:44
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 251727
 Lote/Item: 1/17
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 100
 Unidade: UN
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.364.822/0001-48 *VENCEDOR*	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 49,88
07.914.775/0001-11	SUPRI VALE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI	R\$ 62,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais R\$ 25,08

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaíba - MG
 Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Injetáveis Embalagem Hospitalar.
 Descrição: CIPROFLOXACINO 200 MG (2 MG/ML) SOL. INJ. FR. OU BOLSA 100 ML - CIPROFLOXACINO 200 MG (2 MG/ML) SOL. INJ. FR. OU BOLSA 100 ML

Data: 13/03/2023 08:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 17037_0032023
 Lote/Item: 27/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 1.600
 Unidade: UND
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.607.262/0001-21 *VENCEDOR*	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 15,60
10.749.752/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	R\$ 15,80
35.472.743/0001-49	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 16,90
23.229.076/0001-74	OMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 17,88
34.771.531/0001-08	DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	R\$ 33,24
40.734.587/0001-73	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 37,50
39.617.665/0001-84	MIRAMED LTDA	R\$ 38,75

Item 24: CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML- AMP.

Preço Estimado: R\$ 0,61 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,61

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML- AMP	

Preço (Compras Governamentais) 1ª Média das Propostas Finais R\$ 0,56

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021



Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG
 Objeto: Pretensa aquisição objetivando o fornecimento parcelado de medicamentos, materiais de consumo, materiais médicos-hospitalares destinados à manutenção das atividades do Hospital Municipal Divino Espírito Santo.
 Descrição: Cloreto De Potássio - Cloreto De Potássio Dosagem: 10% . Apresentação: Solução Injetável
 CatMat: 267161 - Dosagem: 10% | Apresentação: Solução Injetável

Data: 25/01/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:12023 / UASG:984441
 Lote/Item: /51
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 08/02/2023 16:27
 Homologação: 13/02/2023 08:32
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.000
 Unidade: Ampola 10,00 ML
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.189.554/0001-59 *VENCEDOR*	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 0,45
26.108.209/0001-67	VALEMAC LTDA	R\$ 0,53
13.085.369/0001-96	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 0,74

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2007

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.
 Descrição: Cloreto De Potássio - Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 10%
 CatMat: 267161 - Dosagem: 10% | Apresentação: Solução Injetável

Data: 05/01/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:15712022 / UASG:943001
 Lote/Item: /1
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 22/02/2023 16:05
 Homologação: 23/02/2023 15:58
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 640.514
 Unidade: Ampola 10,00 ML
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.571.702/0008-64 *VENCEDOR*	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	R\$ 0,37
13.085.369/0001-96	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,44
16.902.612/0001-00	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 0,46
09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 0,57
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 1,09
20.301.535/0001-00	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 1,50



Preço BPS (Ministerio da Saúde) 1.

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 17 de Julho de 2021

Órgão: NOVA IGUAÇU PREFEITURA
 Objeto: CLORETO DE POTASSIO DOSAGEM 10% APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL
 Fornecedor: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 Cidade: NOVA IGUAÇU

Data: 10/01/2023 00:00
 Identificação: BR0267161
 Fonte: Ministério da Saúde
 Modalidade: Pregão
 Quantidade: 26.700
 Unidade: AMPOLA 10,00 ML
 UF: RJ

Item 25: CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML

Preço Estimado: R\$ 2,32 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,32 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,32

Quantidade	Descrição	Observação
500 Frascos	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,28

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 17 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica Para Suprimento dos Serviços Municipais da Atenção Básica da Rede Pública Municipal de Saúde de São Domingos do Capim/PA.
 Descrição: Cloreto de potássio - Dosagem: 19,1%, Apresentação: Solução Injetável.
 CatMat: 267162 - Dosagem: 19,1% | Apresentação: Solução Injetável

Data: 15/02/2023 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 32023 / UASG 980543
 Lote/Item: /39
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 30/03/2023 14:22
 Homologação: 03/04/2023 09:10
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.000
 Unidade: Ampola 10,00 ML
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.691.632/0001-50 *VENCEDOR*	E T MARQUES EIRELI	R\$ 1,90
10.853.063/0001-44	XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2,20
10.782.385/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 2,73

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 2,77

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 17 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Alagoas
 AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS
 Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos veterinários (itens fracassados do PE nº 177/2022).
 Descrição: Cloreto de potássio - Cloreto De Potássio Dosagem: 19,1% , Apresentação: Solução Injetável
 CatMat: 267162 - Dosagem: 19,1% | Apresentação: Solução Injetável

Data: 23/01/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 112023 / UASG:926703
 Lote/Item: /6
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 24/01/2023 12:11
 Homologação: 03/02/2023 11:55
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3.000
 Unidade: Ampola 10,00 ML
 UF: AL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor
31.905.034/0001-02	CIRURGICA SERRA MAR LTDA
VENCEDOR	
03.716.644/0001-79	CASA DO BOM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI

R\$ 0,54
 R\$ 5,00

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:

R\$ 1,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	Data: 06/03/2023 00:00
Objeto: CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 19,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL	Identificação: BR0267162
Fornecedor: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Fonte: Ministerio da Saúde
Cidade: FLORIDA	Modalidade: Pregão
	Quantidade: 300
	Unidade: AMPOLA 10,00 ML
	UF: PR

Item 26: CLORETO DE SÓDIO 10%, AMP. C/ 10ML

Preço Estimado: R\$ 0,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,48

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	CLORETO DE SODIO 10% AMP. C/ 10ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 0,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA/PR	Data: 08/11/2022 13:00
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos e materiais hospitalares, para atender a demanda dos municípios consorciados ao CISA, e também para utilização nos atendimentos realizados no CISA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cloreto De Sódio - Cloreto De Sodio Forma Farmaceutica. Solução Injetável. Concentração: A 10%	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão 192022 / UASG:929362
	Lote/Item: /150
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 850
	Unidade: Ampola 10.00 ML
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.289.799/0001-05	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 0,44
VENCEDOR		
03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 0,48

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AO HOSPITAL, MATERNIDADE MARIA RODRIGUES DE MELO, NO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN
 Descrição: CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML - CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML

Data: 08/02/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: NÃO
 Identificação: 00002923
 Lote/Item: 1/37
 Ata: Link Ata
 Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/
 Quantidade: 150
 Unidade: AMP
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.320.140/0001-01	RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	R\$ 0,48
VENCEDOR		

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R\$ 0,50
 Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Objeto: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO A 10%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL
 Fornecedor: BRACANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Cidade: ALMEIRIM

Data: 16/12/2022 00:00
 Identificação: BR0382563
 Fonte: Ministerio da Saude
 Modalidade: Pregão
 Quantidade: 3.000
 Unidade: AMPOLA 10,00 ML
 UF: PA

Item 27: COMPLEXO B 2ML INJ. - AMP.

Preço Estimado: R\$ 5,04 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,04

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	COMPLEXO B 2ML INJ. - AMP.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 4,48
 Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FMS Barra Mansa
 Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
 Descrição: COMPLEXO B - POLIVITAMINICO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML - COMPLEXO B - POLIVITAMINICO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.

Data: 10/08/2023 16:46
 Modalidade: Pregão (Setor público)
 SRP: SIM
 Identificação: 087_2023
 Lote/Item: 46/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
 Quantidade: 600
 Unidade: Ampola
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.186.073/0001-79	FARMACIA FACTOR LTDA	R\$ 4,48
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais R\$ 5,54
 Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Hospital Beneficente Dr. Cesar Santos
 Autarquia Municipal de Saúde
 Objeto: Aquisição de medicamentos para o hospital, conforme especificações e quantidades constantes no anexo I
 Descrição: COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL EV/IM, AMPOLA 2 ML - COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL EV/IM, AMPOLA 2 ML.

Data: 22/03/2023 13:03
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 228535
 Lote/Item: 1/39
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 1.500
 Unidade: AMP
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.294.126/0001-00 *VENCEDOR*	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,08
38.140.640/0001-70	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	R\$ 8,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais R\$ 5,10
 Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Piraí
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAÍ
 Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, que tem como objetivo atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste Município e ao Ponto de Atendimento de Saúde Municipal
 Descrição: VITAMINAS DO COMPLEXO B, AMPOLA 2 ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL - VITAMINAS DO COMPLEXO B, AMPOLA 2 ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 07/03/2023 22:38
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 225886
 Lote/Item: 1/15
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 4.500
 Unidade: AMP
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.788.765/0001-05 *VENCEDOR*	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,60
40.256.200/0001-24	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,61
14.595.725/0001-84	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,19
38.140.640/0001-70	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	R\$ 5,79
38.328.933/0001-59	DWR REPRESENTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,32

Item 28: DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOL. INJ. - AMP.

Preço Estimado: R\$ 4,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,20

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOL. INJ. - AMP	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 3,02
 Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021



Orgão: Prefeitura Municipal de Santana do Matos
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO
 Descrição: DESLANOSÍDEO 0,2 MG /ML - DESLANOSÍDEO 0,2 MG /ML

Data: 07/08/2023 12:55
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 249577
 Lote/Item: 1/33414
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 200
 Unidade: AMP
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.364.522/0001-48 *VENCEDOR*	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,97
04.451.626/0001-75	Phospodont Ltda	R\$ 3,02
33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,06

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 2,42

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 Descrição: DESLANOSÍDEO 0,2 MG INJETÁVEL - DESLANOSÍDEO 0,2 MG INJETÁVEL

Data: 13/07/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00006123
 Lote/Item: 1/155
 Ata: Link Ata
 Fonte: 200.159.27.186:5656/transparencia/
 Quantidade: 100
 Unidade: AMP
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.328.535/0001-59 *VENCEDOR*	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 2,42

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 8,56

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Orgão: HOSP. REGIONAL DE ASSIS
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ASSIS
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS
 Descrição: GERAIS DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 2ML, IV - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, DESLANOSÍDEO 0.2MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.

Data: 25/11/2022 15:58
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: OC: 090121000012022OC00324
 Lote/Item: 1/11
 Ata: N/A
 Fonte: www.bec.sp.gov.br
 Quantidade: 200
 Unidade: UNIDADE
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.274.988/0001-35 *VENCEDOR*	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,56
55.309.074/0001-04	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	R\$ 1,60



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.315.644/0001-28	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,62
25.245.772/0001-14	L. C. MED. MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,00
31.321.329/0001-88	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais R\$ 2,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPTO. GERENC. AMBULATORIAL DA CAPITAL-DGAC GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SÃO PAULO	Data: 04/11/2022 16:36
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ENTREGA IMEDIATA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: GERAIS DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML, SOL. INJ. FA/SP/A 2ML, IV - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 50%.	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 0901490000120220C00252
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.315.644/0001-28	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,80
VENCEDOR		

Item 29: DEXAMETASONA INJ 2MG/ML AMPOLA DE 1ML CXA C/50 AMP

Preço Estimado: R\$ 2,96 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,96

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Ampolas	DEXAMETASONA INJ 2MG/ML AMPOLA DE 1ML CXA C/50 AMP	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 3,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaiba - MG	Data: 13/03/2023 08:30
Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Injetáveis Embalagem Hospitalar.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: DEXAMETASONA (FOSFATO DISSODICO) 2 MG/ML; SOLUÇÃO INJ. AMP. 1 ML - DEXAMETASONA (FOSFATO DISSODICO) 2 MG/ML; SOLUÇÃO INJ. AMP. 1 ML	SRP: SIM
	Identificação: 17037_0032023
	Lote/Item: 42/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 16.000
	Unidade: UND
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	R\$ 1,25
VENCEDOR		
40.724.582/0001-73	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,80
39.617.665/0001-84	MIRAMED LTDA	R\$ 2,34
30.888.137/0001-72	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	R\$ 3,20
34.771.531/0001-08	DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3,34
43.607.262/0001-21	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,47



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 23.228.076/0001-74 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

R\$ 7,74

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 3,04

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES/MG
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS E REFERÊNCIA
 Descrição: DEXAMETASONA - DEXAMETASONA, CONCENTRACAO: 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL BR0300733 (2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)) (2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP))

Data: 26/01/2023 08:15
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 55913
 Lote/Item: 38/38
 Ata: N/A
 Fonte: licitane.com.br
 Quantidade: 500
 Unidade: AM
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.927.876/0001-67 *VENCEDOR*	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,65
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 1,69
71.336.101/0001-86	VALE COMERCIAL EIRELI	R\$ 1,83
42.092.374/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,88
44.303.986/0001-44	CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,89
30.949.099/0001-33	VIA PHARMA DO BRASIL LTDA	R\$ 3,54
41.990.236/0001-08	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,55
01.140.568/0001-50	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI	R\$ 3,60
34.772.843/0001-28	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,63
25.099.579/0001-12	CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,63
45.331.406/0001-95	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA	R\$ 4,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 2,38

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Cerquilha - SP
 Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos
 Descrição: DEXAMETASONA 2 MG/ML INJ. - DEXAMETASONA 2 MG/ML INJ.

Data: 28/11/2022 08:31
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 14835_732022
 Lote/Item: 44/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 3.000
 Unidade: AMP
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.847.630/0001-10 *VENCEDOR*	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,80
01.857.076/0001-09	VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACCES LTDA	R\$ 1,84
05.194.502/0001-14	ALFALAGOS LTDA	R\$ 1,91
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 1,95
05.005.873/0001-00	PORTAL LTDA	R\$ 2,01



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor
12.057.603/0001-82	HOSPVIDA LTDA	R\$ 2,85
09.944.371/0003-68	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,30

Item 30: DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.

Preço Estimado: R\$ 4,85 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,85

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Ampolas	DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	

Preço (Compras Governamentais) 1. Média das Propostas Finais R\$ 4,80

Inc. I Art. 5º da Lei 85 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF. MUN. DE SANTA INES	Data: 31/05/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso geral, psicotropicos, Insumos hospitalares e Material odontológico para atender as demandas do município de Santa Ines - MA, através da Secretaria Municipal de Saude..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:72023 / UASG 980957
	Lote/Item: /421
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60.000
	Unidade: Ampola 2,50 ML
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.836.848/0001-04 *VENCEDOR*	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 2,17
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R\$ 2,19
12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2,31
08.774.906/0001-75	HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	R\$ 2,42
02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 2,65
27.457.814/0001-06	A L S BRAZ EIRELI	R\$ 2,67
31.151.224/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,24
39.147.706/0001-16	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,25
12.973.088/0001-07	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,33
23.627.763/0001-62	A P SOUSA FILHO LTDA	R\$ 3,43
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,61
18.245.818/0001-30	LIFE MED HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,65
30.981.531/0001-73	HM CIRURGICA LTDA	R\$ 4,16
43.603.314/0001-91	HIPER HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,69
00.795.813/0001-15	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	R\$ 5,02
29.042.618/0001-04	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,89
01.721.446/0001-78	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,36
35.517.881/0001-05	MEDICAR MED LTDA	R\$ 6,56
13.178.453/0001-54	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,60
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 6,65
08.516.958/0001-41	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 6,66

